

# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de abril de 2017

DE: Érica Tomazzoni - Secretária de Educação

PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Achocolatado em pó 400 gr	120	PCTE	3,80	456,00
2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220	PCTE	10,99	2.417,80
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	300	PCTE	11,99	3.597,00
4	Banana katura	2.600	KG	2,78	7.228,00
5	Bebida láctea pte 1L sabores diversos	1.300	LT	2,85	3.705,00
6	Bife de fígado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400	PCTE	7,10	2.840,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400	PCTE	7,40	2.960,00
9	Canjiquinha amarela de 500 gr	350	PCTE	2,29	801,50
10	Carne bovina moída fresca de 2º	1.600	KG	12,99	20.784,00
11	Carne bovina tipo paleta	700	KG	13,49	9.443,00
12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.500	KG	5,20	18.200,00
13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150	LN	10,60	1.590,00
14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220	PCTE	6,99	1.537,80
15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	PCTE	4,79	2.874,00
16	Laranja Pera	250	KG	3,20	800,00
17	Leite em pó integral de 400 gr	600	UN	8,60	5.160,00
18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UH1	2.500	LT	2,69	6.725,00
19	Maça gala	700	KG	2,89	2.023,00
20	Mamão Formosa	300	KG	3,58	1.074,00
21	Óleo de soja lata 900 ml	250	UN	3,49	872,50
22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores)	130	UN	1,19	154,70



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	variados)				
23	Polvilho azedo com 500 gr	200	UN	3,38	676,00
24	Sagu pacote com 500 gr	400	PCTE	2,39	956,00
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350	PCTE	1,15	402,50
TOTAL					99.467,80

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 99.467,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Cordialmente,

ÉRICA TOMAZZONI  
Secretária de Educação



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de abril de 2017

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de abril de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

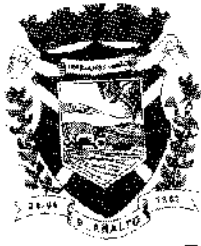
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, expedido por Vossa Excelência na data de 13/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 18 de abril de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

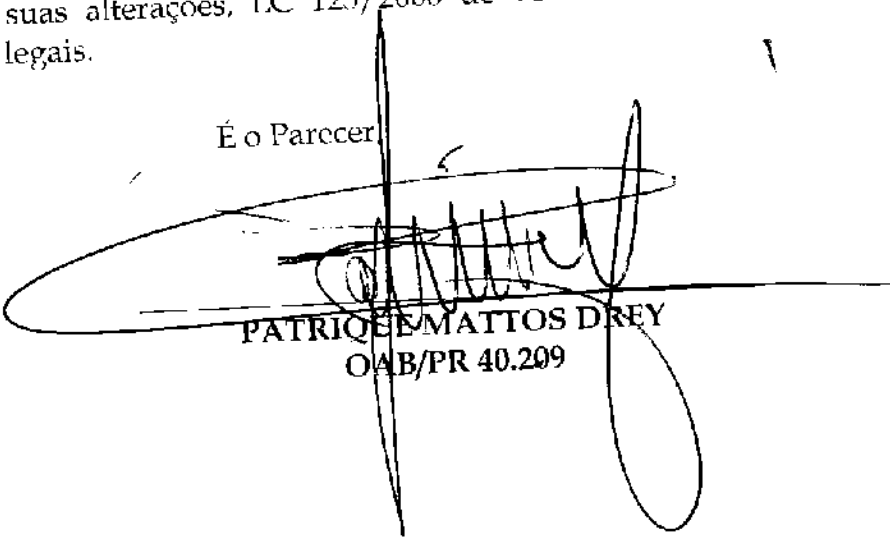
De acordo com a informação contida no ofício, de 12/04/2017, da Secretaria de Educação e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 99.467,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

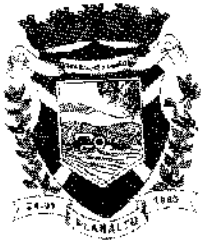
A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais.

É o Parecer.

  
PATRÍCIA MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

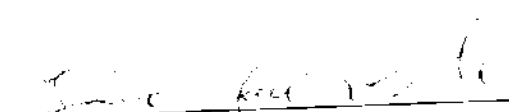
Planalto-Pr., 19 de abril de 2017

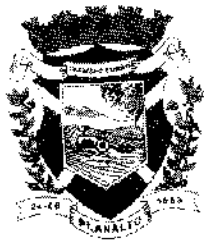
DE: Inácio José Werle  
PARA: Pregoeira/ Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2017

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às .....:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### 1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó 400 gr	120	PCTE	3,80	456,00
2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220	PCTE	10,99	2.417,80
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	300	PCTE	11,99	3.597,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	Banana katura	2.600	KG	2,78	7.228,00
5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.300	LT	2,85	3.705,00
6	Bife de figado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400	PCTE	7,10	2.840,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400	PCTE	7,40	2.960,00
9	Canjiquinha amarela de 500 gr	350	PCTE	2,29	801,50
10	Carno bovina moída fresca de 2º	1.600	KG	12,99	20.784,00
11	Carne bovina tipo paleta	700	KG	13,49	9.443,00
12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.500	KG	5,20	18.200,00
13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150	UN	10,60	1.590,00
14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220	PCTE	6,99	1.537,80
15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	PCTE	4,79	2.874,00
16	Laranja Pera	250	KG	3,20	800,00
17	Leite em pó integral de 400 gr	600	UN	8,60	5.160,00
18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	2.500	LT	2,69	6.725,00
19	Maça gala	700	KG	2,89	2.023,00
20	Mamão Formosa	300	KG	3,58	1.074,00
21	Óleo de soja lata 900 ml	250	UN	3,49	872,50
22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130	UN	1,19	154,70
23	Polvilho azedo com 500 gr	200	UN	3,38	676,00
24	Sagu pacote com 500 gr	400	PCTE	2,39	956,00
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350	PCTE	1,15	402,50
TOTAL					99.467,80

## 2- DA DOTAÇÃO

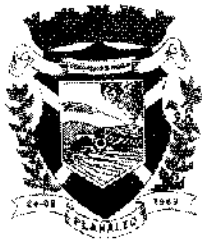
2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programação	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às ..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017  
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2017  
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

## **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1-** A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2-** Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.3-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a virgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.4-** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

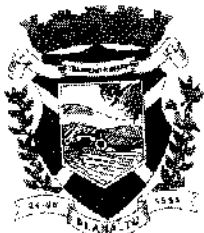
**7.5-** A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&sid=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

**7.6-** Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

**8.1-** A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo

I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

## 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
  - e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
  - g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
  - h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
  - i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**10.1-** O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

**10.4-** O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

## 11- DO VALOR MÁXIMO

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 99.467,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oitenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

## 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido,

7

13



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

## 13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## 15- DOS PAGAMENTOS

**15.1-** O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

## 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

## 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

*Assinatura*

015



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**Prefeito Municipal**

*J. Werle*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº ....., e do CPF sob nº ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	120	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	220	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.			
03	300	UN	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
04	2.600	KG	Banana katura			
05	1.300	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos			
06	400	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g			
07	400	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr			
08	350	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
09	1.600	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			

1

C.17



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10	700	KG	Carne bovina tipo paleta		
11	3.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso		
12	150	PCTE	Farinha de milho pacte 5kg		
13	220	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg		
14	600	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg		
15	250	KG	Laranja Pera		
16	300	KG	Fígado Bovino		
17	600	PCTE	Leite em pó integral de 400 gr		
18	2.500	LT	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT		
19	700	KG	Maça gala		
20	300	KG	Mamão Formosa		
21	250	UN	Ólco de soja lata 900 ml		
22	130	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)		
23	200	PCTE	Polvilho azedo com 500 gr		
24	400	PCTE	Sagu pacote com 500 gr		
25	350	KG	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg		
TOTAL					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

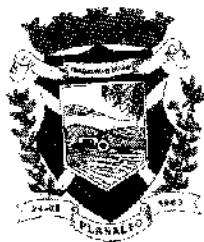
## CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

2



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

## CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017

**DE:** Assessoria Jurídica

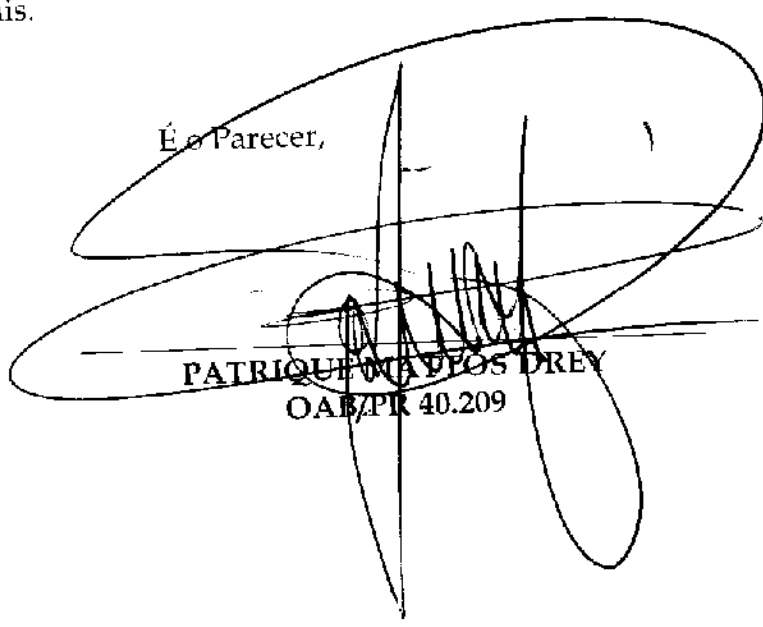
**PARA:** Prefeito Municipal

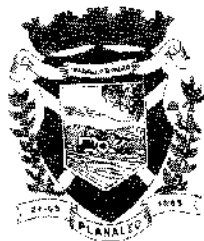
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MAYDOS DREY  
OAB/PR 40.209



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2017

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle, e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017 tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **05/05/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### 1- DO OBJETO

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó 400 gr	120	PCTE	3,80	456,00
2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220	PCTE	10,99	2.417,80
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	300	PCTE	11,99	3.597,00

*[Handwritten signature]* 1



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

4	Banana katura	2.600	KG	2,78	7.228,00
5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.300	LT	2,85	3.705,00
6	Bife de fígado	300	KG	7,30	2.190,00
7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400	PCTE	7,10	2.840,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400	PCTE	7,40	2.960,00
9	Canjiquinha amarela de 500 gr	350	PCTE	2,29	801,50
10	Carne bovina moída fresca de 2º	1.600	KG	12,99	20.784,00
11	Carne bovina tipo paleta	700	KG	13,49	9.443,00
12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.500	KG	5,20	18.200,00
13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150	UN	10,60	1.590,00
14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220	PCTE	6,99	1.537,80
15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	PCTE	4,79	2.874,00
16	Laranja Pera	250	KG	3,20	800,00
17	Leite em pó integral de 400 gr	600	UN	8,60	5.160,00
18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	2.500	LT	2,69	6.725,00
19	Maça gala	700	KG	2,89	2.023,00
20	Mamão Formosa	300	KG	3,58	1.074,00
21	Óleo de soja lata 900 ml	250	UN	3,49	872,50
22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130	UN	1,19	154,70
23	Polvilho azedo com 500 gr	200	UN	3,38	676,00
24	Sagu pacote com 500 gr	400	PCTE	2,39	956,00
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350	PCTE	1,15	402,50
TOTAL					99.467,80

## 2- DA DOTAÇÃO

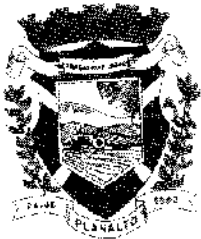
2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **05/05/2017 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017  
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução,

liquidação;

- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

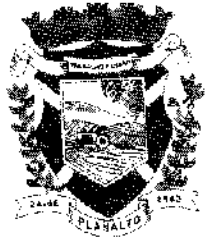
**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

## **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## 5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

## 6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

## 7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e os preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregocira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitados.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.cquiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo deste Município de Planalto.

## 8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregocira



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sortecada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

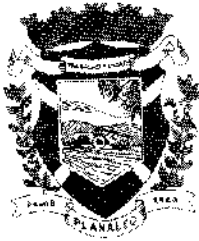
**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21-** Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

## 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante

6



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

**10.1-** O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Município de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

**10.4-** O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

## 11- DO VALOR MÁXIMO

**11.1-** O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 99.467,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oitenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

## 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido,

*J. Silva* 7



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, do Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

## **15- DOS PAGAMENTOS**

**15.1-** O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

## 16- DOS ANEXOS DO EDITAL

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

## 17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos incientes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

*J. J. J.* 9

(13)



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 20 de abril de 2017

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF  
sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento  
licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017,  
instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal  
da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta,  
oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais  
atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

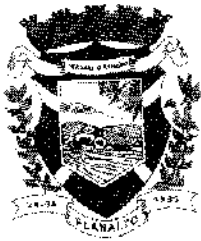
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

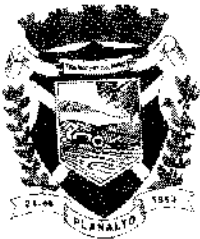
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

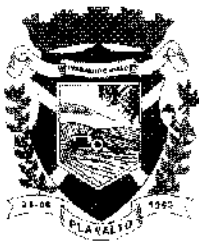
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

EMPRESA:

CNPJ Nº:

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto-Pr..... de ..... de .....

NOME:

RG Nº:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ..../2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº ....., e do CPF sob nº ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	120	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr			
02	220	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg			
03	300	UN	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg			
04	2.600	KG	Banana katura			
05	1.300	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos			
06	400	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g			
07	400	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr			
08	350	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr			
09	1.600	KG	Carne bovina moída fresca de 2º			
10	700	KG	Carne bovina tipo paleta			



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11	3.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso			
12	150	PCTE	Farinha de milho pacto 5kg			
13	220	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg			
14	600	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg			
15	250	KG	Laranja Pera			
16	300	KG	Fígado Bovino			
17	600	PCTE	Leite em pó integral de 400 gr			
18	2.500	LT	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT			
19	700	KG	Maça gala			
20	300	KG	Mamão Formosa			
21	250	UN	Óleo de soja lata 900 ml			
22	130	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)			
23	200	PCTE	Polvilho azedo com 500 gr			
24	400	PCTE	Sagu pacote com 500 gr			
25	350	KG	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg			
<b>TOTAL</b>						

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. ..../2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

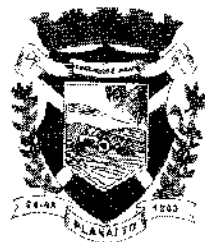
Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** O(s) objeto(s) deverá(o) ser entregue(s) na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

## Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

## CLÁUSULA OITAVA

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de ..... de .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 24 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1341

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1633, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 042/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de marlimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente:

MÁRCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

PLANO 1

ERRATA

No edital 1336 do Edital O Tronbete de 14 de abril de 2017, nas páginas 02, 06, 10 e 14, ONDE SE LÊ Capetans 14 de abril de 2016, LÍDA SE Capetana, 14 de abril de 2017.

Capetana, 14 de abril de 2017

Jornal O Tronbete



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.461.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (044) 3555-8108 - Fax: 3555-8100
95594-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4597 DE 14 DE ABRIL DE 2017

Dueto sobre a designação da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Planalto

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para compor a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

- ERICA TOMAZINI
DAYANA PATRICIA MOREIRA
MARIA SIRLEY MARTINS

Art. 2º São atribuídas à Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

- I - Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunicar em geral, resultados, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais;
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;
III - Apoiar, orientar, acompanhar, notas técnicas e demais documentos para a Conferência Municipal de Educação;
IV - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

Art. 3º A Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões sempre que necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de abril de 2017, das 14h e 25min.

INACIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Solidade, 720, Centro, PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº: 819 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Súmula: Aprovar o Projeto FIA - 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Planalto - Paraná no uso de suas atribuições e considerando:

A Ata nº 06/2017 do CMAS de Planalto - Pr, realizada no dia 18 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto FIA - Fundo de Infância e Adolescência na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no valor de R\$ 44.217,50 (quarenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para o município de Planalto - PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 18 de abril de 2017.

Silmaria Cabral de Melo Reinehr
PRESIDENTE DO CMAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações...

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de tubos de concreto simples destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2017 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06-2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 040/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional odontólogo, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06-2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 042/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais destinados exclusivamente a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2017 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 043/2017, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação), destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2017 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Solidade, 720, Centro, PLANALTO - PARANÁ
LEI Nº: 819 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

SÚMULA: Aprova a prestação de Contas PPSAS - 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Planalto - Paraná no uso de suas atribuições e considerando a Ata nº 06/2017 do CMAS de Planalto - Pr, realizada no dia 18 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de prestação de PPSAS - Planalto - Paraná em 2016, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais disposições legais, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" sob nº 043/2017, conforme descrito abaixo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto - Pr, 17 de abril de 2017

SILMARIA CABRAL DE MELO REINEHR
PRESIDENTE DO CMAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.461.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (044) 3555-8100
95594-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4598 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Notícia de abertura do Conselho gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social e de outras providências.

INACIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros:

- Zenilda Salete Galvão Werle
Romero Alcyon Geyer
Lucio Rizer Borchardt
Patric Mombach
Mário Conceição de Costa
Felipe Teodoro Cruz Quintana
Luís Fernando Lorenzer
Gilmar Váguio
Terezinha Fátima de Lencini
José Cláudio de Souza
Anderson Teich
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Administração
Assistência Social
Representante do Poder Legislativo
Secretaria de Planejamento e Supervisão
Rosely Cruz
Associação Comercial
Representante de Moradores de Bairro
Representante de Moradores de Bairro
Secretaria dos Trabalhadores
Coordenadora de Habitação

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de abril de 2017, das 14h e 25min.

INACIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 04/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÁQUINA...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 05/2017 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETIVO CONTRATADA DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor, Valor Fictício. Includes data for 'MERCANTIL DOS BENS INDUSTRIAIS'.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÁQUINA PARA EXECUÇÃO DE RAMENHA...

Prefeitura Municipal de Vitorino

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2016
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 01/2016 celebrado entre o Município de Vitorino e a empresa APARELHAMENTO E COMUNICAÇÃO PERLATA...

THIAGO PARINCO OLIVEIRA
CONTRATADA
APARELHAMENTO E COMUNICAÇÃO PERLATA

RESOLUÇÃO Nº 38/2017
SOLICITAÇÃO Nº 01/2017
O Conselho Municipal de Administração de Vitorino, em sessão ordinária realizada em 14 de março de 2017...

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Rua Manoel de Barros, 100 - Fátima - Vitorino - PE

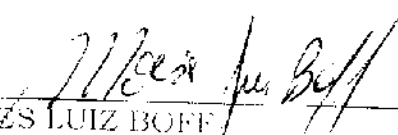
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79  
DOM PEDRO II N 450

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
ENDERECO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248  
MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE EST. SC  
INCRICAO INDUSTRIAL: 256.129.940

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº  
042/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente  
aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à  
alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-  
escola creche.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
NOME: MOISÉS LUIZ BOFF  
RG, CPF 017.039.059-46  
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro 89900-000 - SMOeste - SC



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA – EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46 3554 1115

MUNICIPIO: PLANALTO

EST.PARANÁ

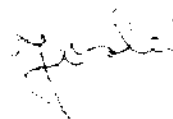
declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

**PLANALTO 04 DE MAIO DE 2017**

  
**NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

**RG/CPF 026.124.519-86**

**CARGO: GERENTE**





**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017**

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ N° 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.454.504-03

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

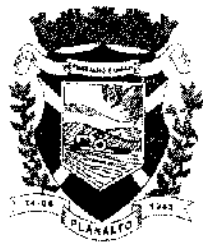
Planalto - Pr. 25 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: 





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

EMPRESA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ Nº 10.338.794/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.454.504-03

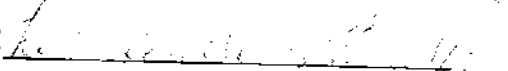
ENDEREÇO: RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

RG N.º: 4.256.987-9

ASSINATURA: 



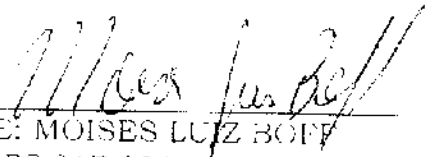
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79  
DOM PEDRO II N 450


## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248  
MUNICIPIO:SAO MIGUEL DO OESTE EST.SC

Por este instrumento particular a A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC ( ) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79, neste ato representada por seu sócio gerente/ presidente/diretor, MOISES LUJZ BOFF portador da Cédula de identidade RG nº 3.101.299, CPF Nº017.039.059-46 credencia o Sr(a ADILSON RONEI BAO portador da Cédula de identidade RG nº 13/R.3.105.654, CPF Nº892.305.319-87 conferindo-lhe amplos poderes para representar a (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME) perante a Prefeitura Municipal de PLANALTO PR no que se referir ao PREGÃO presencial nº.042/2017 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE COMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
NOME: MOISES LUJZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
CARGO ADMINISTRADOR

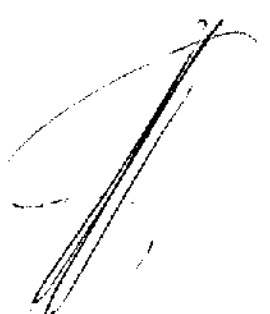
  
12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro - 89900-000 - SMOeste - SC

RECEBUEIRO

RECEBUEIRO  
DATA: 01/06/2016  
VALOR: R\$ 1.000,00  
DE: ANTONIO DA  
SILVA  
PARA: MARIA DA  
SILVA  
RUA: RUA  
Nº: 123  
Cidade: São Paulo  
Estado: SP  
CEP: 01234-567



**Autenticação Digital**  
Cod. Autenticação: 3068010B161416390639-3; Data: 01/06/2016 14:16:43  
Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.us.br>



0760

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**V. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Sociedade Limitada de Responsabilidade Limitada **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME**

**NOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, menor de idade, nascido em Curitiba, Paraná, em 28 de setembro de 1976, inscrito no CPF nº 030.900.100-00, inscrito no CNPJ nº 08.900.000/0001-00, portador do RG nº 307.639.039-90, residente e domiciliado na Rua Manoel Osório, nº 60, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrita no CNPJ nº 08.900.000/0001-00, sob o nome **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME**, por meio judicial de alteração privada constituída na Rua Manoel Osório, nº 60, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrita no CNPJ nº 08.900.000/0001-00 e na RUCF nº 08.900.000/0001-00, resolve transformar a Sociedade Limitada **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por meio de alteração contratual, para passar a ser denominada **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, sob o rubrica de todos os direitos e obrigações por ela assumidas e inscrita em

Cláusula 2ª - Aumenta o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para que seja feita a inscrição no CNPJ de valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e para mais, para a inscrição do capital social em nome individual de responsabilidade limitada.

Para tanto, franka em nome da sociedade limitada de responsabilidade limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**NOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, menor de idade, nascido em Curitiba, Paraná, em 28 de setembro de 1976, inscrito no CPF nº 030.900.100-00, inscrito no CNPJ nº 08.900.000/0001-00, portador do RG nº 307.639.039-90, residente e domiciliado na Rua Manoel Osório, nº 60, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrita no CNPJ nº 08.900.000/0001-00, sob o nome **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME**, por meio judicial de alteração privada constituída na Rua Manoel Osório, nº 60, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrita no CNPJ nº 08.900.000/0001-00 e na RUCF nº 08.900.000/0001-00, resolve transformar a Sociedade Limitada **A.E.M. OESTE COMERCIAL LTDA - ME** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, por meio de alteração contratual, para passar a ser denominada **A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME**.

*(Handwritten signatures and stamps)*

**Autenticação Digital**  
 O conteúdo deste documento foi autenticado em 01/06/2016 às 14:16:43, com o uso de uma chave pública de segurança digital.  
 Cód. Autenticação: 30680166\*61416390639-7; Data: 01/06/2016 14:16:43  
 São Paulo, 01 de Junho de 2016. Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AVCEEG(076)

3.101.299, expedida pela SEI 780, CPF nº. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-00. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª - A empresa possui 01 sócio empresário, A.E.M. GESTE COMERCIAL EIRELI ME, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 153, centro, em São Miguel do Oeste, SC - CEP 89.900-000.

2ª - O capital é de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e todo em dinheiro, integralizado neste ato em nome do sócio titular.

3ª - O objeto é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (4639-7/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4640-1/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL (4640-2/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE PAPELARIA E DE TAPELARIA (4647-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EM USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649-5/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE PÉREAGENS E PERSAMENOS (4652-0/00);

COMÉRCIO ATACADISTA DE LINDAS, LANCIZES/GRU (4654-1/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EDUCACIONIS (4660-9/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS COM PRAZEL ENFANCIA DE INSUMOS ADICIONAIS (4661-8/01);

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS TRASEL (4666-3/00);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DE MANUTENCAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (5411-1/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E CONFECIA (5412-1/02);

COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICIOS E PASTAS (5413-1/03);

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCE, PALAS, SOBREMONTES (5414-1/04);

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (5426-9/01);

COMÉRCIO VAREJISTA DE QUEIJO (5432-0/02);

Assinado eletronicamente no âmbito do JPB

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30580106161416390639-8; Data: 01/06/2016 14:16:43

Verificação de Fisco: Zepco Tipo Normal G. ADL04007-66V.

Contrate os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

JUL 14 07:02



COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL (4772-5/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO(475-8/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS MANEJADAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VÍDEOS E MATERIAIS DE PINTURA(4741-5/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRETORES E DE SUPORTE MATERIAIS DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA(477-3/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE DISPOSITIVOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(4753-9/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDEÇOS E ARTIGOS ALTERNATIVOS(476-6/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS(4761-4/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS SÉNTICOS, TÊXTIL E PELE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO(474-6/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO(4744-0/00)

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS(95-1/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ALCANTARA(477-0/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE JOIAS E BRINDEÇOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE COLÊTIOS DE TELA E DE COLÊTIOS DE TELA(4748-9/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS(4763-5/00)

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIO(4765-5/00)

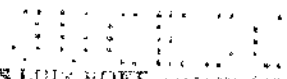
A empresa cancela suas atividades em 12 de maio de 2016 em razão de mudança de endereço.

Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**Autenticação Digital**

Assinatura digitalizada em 12/05/2016 às 14:16:43  
Cód. Autenticação: 33680-06161416390639-9; Data: 01/05/2016 14:16:43  
Assinatura digitalizada em 12/05/2016 às 14:16:43  
Carreira os dados no ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUICEZ 0763



54 - Administrar, gerir e dirigir a empresa MOISES LUIZ BOFF, em todas as atribuições de representação empresarial, inclusive, passivamente judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, operando todos os negócios de interesse da empresa, na totalidade de suas atividades empresariais.

64 - O exercício das atividades acima mencionadas, desde a data de assinatura de cada uma das declarações inventadas, até a presente data, não sofreu qualquer restrição em nenhuma das repartições públicas competentes.

74 - Declaro que não possui nenhuma outra empresa, de sua titularidade, registrada.

84 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta pena, que venha, ainda que temporariamente, a exercer as funções públicas ou por crime eleitoral, de prova de fato, punido sob pena de cassação de mandato, ou contra a economia popular, contra a ordem financeira nacional, contra normas de ordem da administração, contra as normas de comércio pública, ou a propriedade intelectual, de qualquer natureza.

94 - Declara que não possui nenhuma outra empresa, de sua titularidade, registrada, e comprometerá suas atividades empresariais com a presente declaração.

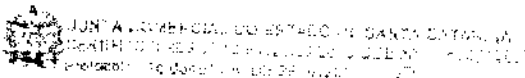
É por estar assim qualificado, que compareço juntamente com o(a) (s) sócio(s) titular(es) RENATO GIORDANI, inscrita no CPF nº 036.176.356-52 e ADRIANO SARTORI, inscrita no CPF nº 036.176.356-52 e ADRIANA SARTORI, inscrita no CPF nº 036.176.356-52, ambos casados, e demais sócios da empresa denominada Responsabilidade Limitada, RRLtd, em 02 (dois) de fevereiro de 2016, obrigando-se, fedrativamente, por si e seus herdeiros a cumprir as em todas as suas obrigações.

São Miguel do Oeste, SC, 22 de Janeiro de 2016.

*Moises Luiz Boff*  
MOISES LUIZ BOFF

*Renato Giordani*  
RENATO GIORDANI  
CPF 036.176.356-52

*Adriano Sartori*  
ADRIANO SARTORI  
CPF 036.176.356-52



*Handwritten initials*

Autenticação Digital  
Cod Autenticação: 30680106161416390639-10; Data: 01/06/2016 14:16:43  
Seio Digital de Preservação Tipo Normal C-AD-04603-ADIN  
Valor Total do Atc: R\$ 3,75  
Confira os dados do atc em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: A.E.M. COSTE COMERCIO ALIEMINI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.6.0021203-9	CNPJ 11.144.708/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/03/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TOM PEDRO, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.990-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFITARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRUTOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE PEIXES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE FORTIFRUT GRANULADOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPPLEMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BANHEIRA, MESA E BANHEIRO			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nome/CPF		Término do Mandato	
Nome/CPF		Término do Mandato	
Último Arquivamento Data: 29/03/2016 Atos: ALTERAÇÃO Eventos: TRANSFORMAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de março de 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 ROBERTA WEBER  
 Secretária de Registro de Empresas Mercantis  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

*[Handwritten signature]*

Eu, \_\_\_\_\_  
 Conferi e assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5434, Fax: (83) 3244-5484  
Http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 17:43:45 (hora do Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

C000551c734fd94f057f2d69fc6cc05b45c539969b5f10308d25apc321e9e9d11abeaf4d180bf87794454eaae717c9fbf5436252609c43ee5a3d147ac90c9c0cc49e5cabeaaf08ed7ab6ad20e1e24281

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A E M CESTE COMERCIAL LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º, § 1º da MP 2200-07.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/06/2017 às 16:27:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 540677

**Código de Controle da Autenticação:**

**30680106161416390639-1 a 30680106161416390639-11**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772**

MUNICIPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, portador(a) da cédula de identidade sob nº **4.256.987-9** e CPF sob nº **212.872.289-68**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79  
DOM PEDRO II N 450

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

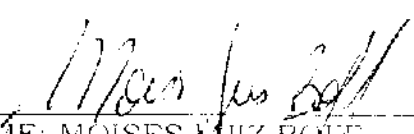
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248

MUNICÍPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC ) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº42/2017, cujo o objeto é (mencionar objeto)

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MOISES LUIZ BOFF

RG/CPF 017.039.059-46

CARGO ADMINISTRADOR

**12.144.365/0001-79**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450

Centro 89900-000 - SMOeste - SC



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46 3554 1115

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa SRa. Joslei Maristela Hartmann, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**PLANALTO 04 DE MAIO DE 2017**

Joslei Maristela Hartmann  
**NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

**RG/CPF 026.124.519-86**

**CARGO: GERENTE**



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO - PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

O representante legal da empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

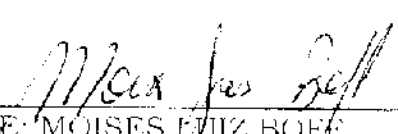
**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

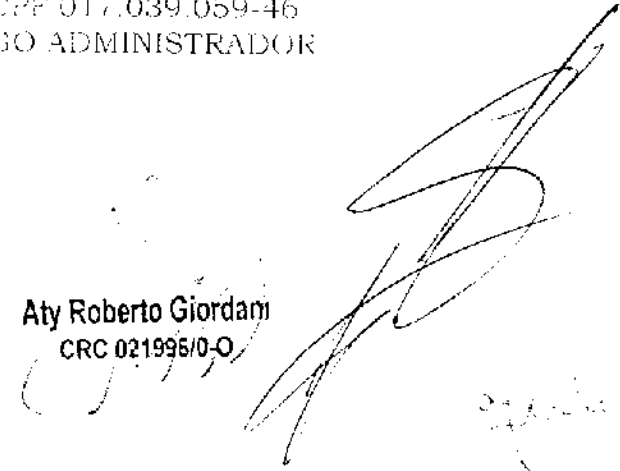
RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

O representante legal - Empresa: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Pinhalto, declara para todos os fins de direito que estamos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MOÍSES EUZÉBIO BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
CARGO ADMINISTRADOR

  
Aty Roberto Giordani  
CRC 021995/0-0

**12.144.365/0001-79**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro - 89900-000 - SMOeste - SC



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

O representante legal da Empresa **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

  
NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR




## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

**RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 01.946.439/0001-74**

**ENDEREÇO SAGRADA FAMILIA**

**FONE: 46 3554 1115**

**MUNICIPIO: PLANALTO**

**EST.PARANÁ**

O representante legal da Empresa SRA. Joslei Maristela Hartmann, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**PLANALTO 04 DE MAIO DE 2017**

**NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

**RG/CPF 026.124.519-86**

**CARGO: GERENTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 05 de Maio de 2017.



**NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

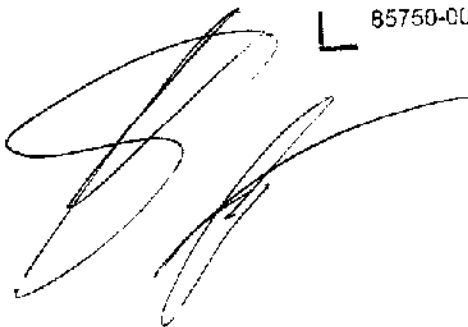
**RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01**

**CARGO: ADMINISTRADORA**

**05.653.033/0001-54**

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



Município de Planalto  
Pregão Presencial 42/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CPF: 10.338.794/0001-51 Fornecedor: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA  
Endereço: RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 05750-000  
Inscrição Estadual: 9045450403

E-mail: marisacontabil@hotmail.com  
Telefone: 46 3555 1772 Fax: 46 3555 1340 Celular:  
Telefone contator: 46355551340

Contador: MARISA KRUGER

RG: 4.256.987-9

CPF: 212.872.289-68

Representante: LUIZ CARLOS ZANELTIN  
Endereço representante: RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	120,00	PCTE	3,80	KITAL	3,79	454,80
002	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220,00	PCTE	10,99	ALTO ALEGRE	10,89	2.395,80
003	Arroz parboilizado tipo I pacote 5 kg	300,00	PCTE	11,99	FEMILA	11,98	3.594,00
004	Banana natura	2.600,00	KC	2,78	BADINSKI	2,77	7.202,00
005	Bebida láctea pte 1L sabores diversos	1.300,00	LT	2,85	SANTA CLARA	2,84	3.692,00
006	Bife de fígado	300,00	KG	7,30	ZANELTIN	7,29	2.187,00
007	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400,00	PCTE	7,10	NINFA	7,09	2.836,00
008	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400,00	PCTE	7,40	NINFA	7,39	2.956,00
009	Candyqueen amarela de 500 gr	350,00	PCTE	2,29	KITAL	2,28	798,00
010	Carne bovina moída fresca de 2°	1.600,00	KG	12,99	ZANELTIN	12,98	20.768,00
011	Carne bovina tipo paleta	700,00	KG	13,49	ZANELTIN	13,48	9.436,00
012	Coxa e sobrecoxa de frango sem corco	3.500,00	KG	5,20	NAT	5,19	18.165,00
013	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150,00	UN	10,60	DONA ANNA	10,59	1.588,50
014	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220,00	PCTE	9,99	TALITA	9,98	1.535,60
015	Feição preta tipo 1 pacote com: 1 kg	600,00	PCTE	4,70	FEMILA	4,78	2.868,00
016	Laranja Pera	250,00	KG	3,20	BADINSKI	3,19	797,50
017	Leite em pó integral de 400 gr	600,00	UN	8,60	AURORA	8,59	5.154,00
018	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	2.500,00	LI	2,69	TERRA VIVA	2,68	6.700,00
019	Maça gala	700,00	KG	2,89	FARIAS	2,87	2.016,00
020	Mamão Formosa	300,00	KG	3,58	BADINSKI	3,57	1.071,00
021	Óleo de soja lata 900 ml	250,00	UN	3,49	GOAMO (PET)	3,48	870,00
022	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130,00	UN	1,19	DR. OETKER	1,18	153,40
023	Polvilho azedo com 500 gr	200,00	UN	3,88	PRATA	3,87	674,00
024	Sagu pacote com 500 gr	400,00	PCTE	2,89	PRATA	2,88	952,00
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350,00	PCTE	1,15	BOM SAL	1,14	399,00
						<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>99.263,60</b>
						<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>99.263,60</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

Município de Planalto  
Pregão Presencial 42/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 10.338.794/0001-51    **Fornecedor:** ZANELTIN & ZANELTIN LTDA  
**Endereço:** RUA SOLEDADE 924 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000  
**Inscrição Estadual:** 9045450403  
**Representante:** LUIZ CARLOS ZANELTIN

**E-mail:** marisacontabil@hotmail.com

**Telefone:** 46 3555 1772    **Fax:** 46 3555 1340    **Celular:**

**Contador:** MARISA KRUGER

**RG:** 4.256.967-9

**Telefone contador:** 4635551340

**Endereço representante:** RUA SOLEDADE 484 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

**Telefone representante:**

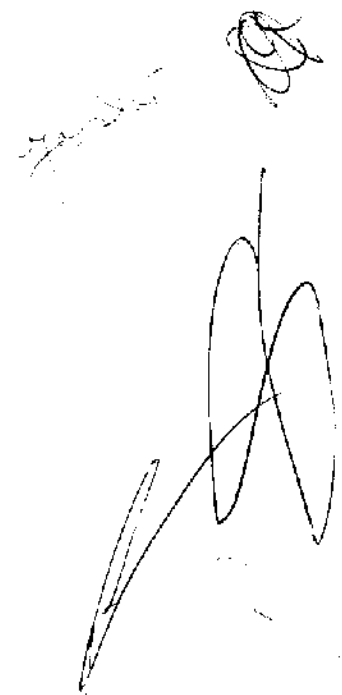
**Banco:**    **Agência:** - - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA  
 CNPJ: 10.338.794/0001-51

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor : SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 90133976-75

Representante: JOSLEI MARISELA HARTMANN

Endereço representante: SAGRADA FAMILIA SN - - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: SUPERLOJALINK@GMAIL.COM

Banco:

E-mail: superlojalink@gmail.com

Telefone: 3554-1115

Celular:

Contador: CLEIDIANE KRINDGES

Telefone contador: 4635271527

RG:

CPF: 028.124.519-86

Telefone representante: 4635541119

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	120,00	PCTE	3,80	DF CASA	3,79	454,80
002	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220,00	PCTE	10,90	ALTO ALEGRE	10,97	2.413,40
003	Anoz parbolizado tipo 1 pacote 5 kg	300,00	PCTE	11,99	FEMILA	11,97	3.591,00
004	Banana natura	2.600,00	KG	2,78	CANTU	2,77	7.202,00
005	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.300,00	LI	2,85	SANTA CLARA	2,81	3.592,00
006	Bife de fígado	300,00	KG	7,30	LINK	7,29	2.187,00
007	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400,00	PCTE	7,10	CASAREDO	7,08	2.832,00
008	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400,00	PCTE	7,40	CASAREDO	7,30	2.952,00
009	Caniçola amarela de 500 gr	350,00	PCTE	2,29	DALA	2,27	784,50
010	Carne bovina moída fresca de 2º	1.600,00	KG	12,99	LINK	12,95	20.720,00
011	Carne bovina tipo paletta	700,00	KG	13,49	LINK	13,40	9.380,00
012	Crua e sobroxa de frango sem dorso	3.500,00	KG	5,20	IAR	5,18	18.130,00
013	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150,00	UN	10,50	DALA	10,55	1.582,50
014	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220,00	PCTE	6,98	DALA	6,97	1.533,40
015	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	PCTE	4,79	FEMILA	4,75	2.850,00
016	Laranja Pera	290,00	KG	3,20	CANTU	3,19	795,00
017	Leite em pó integral de 400 gr	600,00	UN	8,60	AURORA	8,55	5.130,00
018	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	2.500,00	L	2,69	TERRA VIVA	2,68	6.700,00
019	Maça gala	700,00	KG	2,89	CANTU	2,80	2.002,00
020	Mamão Fomrosa	390,00	KG	3,58	CANTU	3,55	1.065,00
021	Óleo de soja lata 900 ml	250,00	UN	3,49	COAMO	3,46	865,00
022	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130,00	UN	1,19	APTI	1,15	149,50
023	Póvilho azedo com 500 gr	200,00	UN	3,38	LORENZ	3,36	672,00
024	Sagu pacote com 500 gr	400,00	PCTE	2,39	PRATA	2,36	944,00
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350,00	PCTE	1,15	FLUMA	1,12	392,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>						<b>99.029,10</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>						<b>99.029,10</b>	

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Joslei Marisela Hartmann*

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP  
CNPJ: 01.946.439/0001-74

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME  
 Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 837 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000  
 Inscrição Estadual: 9027867917

Representante: SIMINI PARIS

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone: 35557266

Fax:

Celular:

Telefone contador: 555-1485

RG: CPF: 028.877.899-81

Telefone representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Achocolatado em pó 400 gr	120,00	PC-TE	3,80	DE CASA	3,80	456,00
002	Açúcar cristal pacote com 5 kg	220,00	PC-TE	10,96	AL TOA EGRE	10,96	2.417,80
003	A toz parbolizado tipo I pacote 5 kg	300,00	PC-TE	11,96	FLOR DO SUL	11,96	3.597,60
004	Burana natura	2.600,00	KG	2,78	TRADIÇÃO	2,73	7.228,00
005	Bebida láctea pte 1L sabores diversos	1.300,00	LT	2,85	CATOLINA	2,85	3.705,00
006	Bife de fígado	300,00	KG	7,30	TRAD. CÃO	7,30	2.190,00
007	Biscoito doce ao leite pacote 740g	400,00	PC-TE	7,10	PARATI	7,10	2.840,00
008	Biscuito salgado tipo Cream Cracker pacote com 410 gr	400,00	PC-TE	7,40	PARATI	7,40	2.960,00
009	Carilijquina amarela de 500 gr	350,00	PC-TE	2,29	FLOR DO SUL	2,29	801,50
010	Carne bovina moída fresca de 2º	1.600,00	KG	12,99	TRADIÇÃO	12,99	20.784,00
011	Carne bovina tipo paleta	700,00	KG	13,49	TRADIÇÃO	13,49	9.443,00
012	Coxão e solzinhos de frango sem dorso	3.500,00	KG	5,20	C VALE	5,20	18.200,00
013	FARIN-A DE MILHO PACOTE 5KG	150,00	UN	10,60	DONA ANA	10,60	1.590,00
014	Farina de trigo especial pacote com 5 kg	220,00	PC-TE	6,99	ANIELA	6,99	1.537,80
015	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600,00	PC-TE	4,78	FLOR DO SUL	4,73	2.874,00
016	Laranja Pera	250,00	KG	3,20	TRAD. CÃO	3,20	800,00
017	Leite em pó integral de 400 gr	900,00	UN	6,60	FRIMESA	9,30	5.160,00
018	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral U-1	2.500,00	LT	2,69	P/A	2,69	6.725,00
019	Maça gala	700,00	KG	2,89	TRADIÇÃO	2,89	2.023,00
020	Mamão Formosa	300,00	KG	3,58	TRADIÇÃO	3,58	1.074,00
021	Óleo de soja lial 900 ml	250,00	UN	3,49	COAMO	3,49	872,00
022	Pó para gelar na com 45 gr (sabores variados)	130,00	UN	1,19		1,19	154,70
023	Póvilho azedo com 500 gr	300,00	UN	3,38	KITA	3,38	676,00
024	Sagu pacote com 500 gr	400,00	PC-TE	2,35	PRATA	2,39	956,00
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350,00	PC-TE	1,15	SAL FINO	1,15	402,50
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	99.467,80
						TOTAL DA PROPOSTA:	99.467,80

**05.653.033/0001-54**

GRACIELA BERNADETE  
 TOMBINI PARIS - ME  
 AV. RIO GRANDE DO SUL, 837  
 CENTRO

Município de Planalto

Pregão Presencial 42/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor : GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Representante: SIDINEI PARIS

Endereço representante: PL ANALTÓ/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador: 555-1485

RG:

CPF: 028.877.889-81

Telefone representante:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME

CNPJ: 05.653.033/0001-54

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937

CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

LOTE: Anexo I PROPOSTA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré escola/creche, conforme segue abaixo:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Achocolatado em pó 400 gr	120	PCTE	solcy	3,80	456,00
2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	220	PCTE	estrela	10,99	2.417,80
3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	300	PCTE	minutinho	11,99	3.597,00
4	Banana katura	2.600	KG			
5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	1.300	LT	Terra viva	2,85	3.705,00
6	Bife de fígado	300	KG			
7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	400	PCTE	Orquídia	7,10	2.840,00
8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	400	PCTE	Diana	7,40	2.960,00
9	Canjiquinha amarela de 500 gr	350	PCTE			
10	Carne bovina moída fresca de 2"	1.600	KG			
11	Carne bovina tipo paleta	700	KG			
12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	3.500	KG	Sublime	5,20	18.200,00
13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	150	UN	Dagu	10,60	1.590,00
14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	220	PCTE	Gardênia	6,99	1.537,80
15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	600	PCTE	Sivieiro	4,79	2.874,00
16	Laranja Pera	250	KG			
17	Leite em pó integral de 400 gr	600	UN	Aurora	8,60	5.160,00
18	Leite pasteurizado	2.500	LT	Amantecer	3,35	8375,00

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79  
 DOM PEDRO II N 450

	longa vida tipo A integral UHT					
19	Maca gala	700	KG			
20	Mamão Formosa	300	KG			
21	Óleo de soja lata 900 ml	250	UN	Coamo	3,49	872,50
22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130	UN	Soley 35 gr	1,19	154,70
23	Polvilho azedo com 500 gr	200	UN	Prata	3,38	676,00
24	Sagu pacote com 500 gr	400	PCTE	Prata	2,39	956,00
25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	350	PCTE	Garsa	1,15	402,50
<b>TOTAL</b>					<b>56.774,30</b>	

( CINCOENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS )

**PROPOSTA VALIDA 60 DIAS**

As empresas catarinenses deverão apresentar na proposta de preços o valor bruto ( **objetivando o julgamento da proposta** ) e o valor sem incidência do ICMS ( **objetivando emissão do contrato**, da nota de empenho e do documento fiscal ) (Dados da licitante

Razão social Nome : **A.E.M OESTE COMERCIO EIRELI ME**

Endereço : **DOM PEDRO II N 450 SAO MIGUEL DO OESTE**

CNPJ/CPF/MF: **12.144.365/0001-79**

Representante **MOISES LUIZ BOFF** CPF 017.039.059.46

FONE 91061633 VIVO 84377680 OI.

Dia 04 de maio de 2017

Meises Luiz Boff Sócio administrador A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

Banco 001 agência 0599-1 conta 43 868 1 A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA

**12.144.365/0001-79**

**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**

RUA DOM PEDRO II, 450  
 Centro 89900-000 - SMOeste - SC



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de merendeiras destinados exclusivamente à alimentação escolar

Lote: 0001	Item: 0001	Arroz enlatado tipo 400 gr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DE CASA	420,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,77			
2		3,74			
3		3,69			
4		3,64			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DE CASA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,79			
1		3,76			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	KITAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,79			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	SOLEY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,80			
1		3,78			
2		3,75			
3		3,70			
4		3,65			

Lote: 0001	Item: 0002	Agucar cristal pacote com 5kg	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ALTO ALEGRE	220,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,89			
1		10,85			
2		10,83			
3		10,80			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,97			
1		10,86			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	ALTO ALEGRE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,95			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ESTRELA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,99			
1		10,87			
2		10,84			
3		10,82			

Lote: 0001	Item: 0003	Arroz enlatado tipo 1 pacote 5kg	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	FEMILA	900,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,97			
1		11,92			
2		11,89			
3		11,84			
4		11,80			
5		11,75			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,99			
1		11,94			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FEMILA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,98			
1		11,90			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	MINUTINHO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		11,90			
1		11,90			
2		11,90			
3		11,85			



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de merendeiras destinadas exclusivamente à alimentação escolar

4	11,83
5	11,79

Lote: 0001	Item: 0004	Banana - laranja	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BABINSKI		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,77			
1		2,76			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,77			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,78			

Lote: 0001	Item: 0005	Pão de Melão com 11 sabores diversos	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	CAROLINA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,85			
1		2,82			
2		2,79			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	SANTA CLARA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,84			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	SANTA CLARA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,94			
Fornecedor	13809	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	TERRA VIVA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,85			
1		2,83			
2		2,80			

Lote: 0001	Item: 0006	Bife de frizado	Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,30			
1		7,26			
2		7,25			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
1		7,27			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,29			
1		7,26			

Lote: 0001	Item: 0007	Biscoito água e sal pacote c/ 700g	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CAGAREDO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,08			
1		7,04			
2		7,02			
3		6,99			
4		6,97			
5		6,93			
6		6,85			
7		6,87			
8		6,84			
9		6,79			
10		6,75			
11		6,70			
12		6,60			
13		6,55			
14		6,49			
15		6,47			
16		6,40			



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

17	6,35		
18	6,25		
19	6,23		
20	6,15		
21	6,10		
22	6,05		
23	6,00		
24	5,95		
25	5,90		
26	5,85		
27	5,80		
Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PARATI	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,10		
1	7,05		
Fornecedor 3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	NINFA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,05		
1	7,05		
Fornecedor 13808	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	ORQUÍDIA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	7,10		
1	7,07		
2	7,03		
3	7,00		
4	6,98		
5	6,95		
6	6,90		
7	6,88		
8	6,85		
9	6,80		
10	6,78		
11	6,74		
12	6,69		
13	6,69		
14	6,50		
15	6,48		
16	6,45		
17	6,39		
18	6,30		
19	6,24		
20	6,20		
21	6,14		
22	6,09		
23	6,04		
24	5,99		
25	5,94		
26	5,89		
27	5,84		

Lote: 0001	Item: 0005	Biscoito sazonado tipo Cream Cracker pacote com 740gr	Marcas/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor 13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		DIANA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,40				
1	7,30				
2	7,20				
3	7,15				
4	7,00				
5	6,90				
6	6,85				
7	6,80				
8	6,75				
9	6,70				
10	6,55				
11	6,55				
12	6,45				
13	6,30				
14	6,20				

*[Handwritten signatures and marks]*



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de materiais destinados exclusivamente à alimentação escolar

15	6,70			
16	6,00			
17	5,90			
18	5,90			
19	5,70			
20	5,60			
21	5,50			
22	5,40			
23	5,30			
24	5,00			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CASAREDO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,68		
1		7,27		
2		7,19		
3		7,05		
4		6,95		
5		6,89		
6		6,84		
7		6,79		
8		6,74		
9		6,69		
10		6,60		
11		6,50		
12		6,40		
13		6,25		
14		6,15		
15		6,05		
16		5,90		
17		5,85		
18		5,75		
19		5,65		
20		5,55		
21		5,45		
22		5,35		
23		5,25		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	PARATI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,40		
1		7,29		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	MINPA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,39		
1		7,20		

Lote: 0001 Item: 0009 Carne moída amarela de 500 gr Marca/Modelo: Quantidade: 280,00

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	FLOR DO SUL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,29		
1		2,25		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DALA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,27		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	KITAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		

Lote: 0001 Item: 0010 Carne bovina moída fresca de 2ª Marca/Modelo: Quantidade: 1.600,00

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	TRADIÇÃO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,95		
1		12,94		
2		12,91		
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,95		
1		12,92		



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

Item	Fornecedor	Valor	Marcas/Modelo	Quantidade	Status
0001	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,98			
1		12,93			
0001	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LINK	700,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,40			
1		13,37			
2		13,35			
0001	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,45			
1		13,39			
2		13,36			
0001	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	ZANELTIN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,43			
1		13,39			
0001	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	NAT	3.500,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,19			
1		5,16			
2		5,09			
0001	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,16			
		5,15			
0001	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	C VALE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
0001	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL DIRELI	SUBLIME		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,20			
1		5,17			
2		5,10			
0001	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DALA	150,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,55			
1		10,50			
2		10,40			
3		10,30			
4		10,20			
5		9,50			
6		9,30			
7		9,10			
8		8,90			
9		8,70			
10		8,50			
11		8,30			
12		8,10			
13		8,00			
14		7,90			
15		7,60			
0001	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	DONA ANA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,50			
0001	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	DONA ANNA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,56			
1		10,53			
0001	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL DIRELI	DAJU		Declinou
	Rodada	Valor			

*[Handwritten signatures and notes]*



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de merendeiras destinadas exclusivamente à alimentação escolar

Lance Inicial	Valor
1	10,60
2	10,54
3	10,45
4	10,35
5	10,25
6	10,00
7	9,40
8	9,20
9	9,00
10	8,80
11	8,40
12	8,20
13	8,05
14	7,99
15	7,80

Lote: 0001	Item: 0014	Farinha de trigo especial pazole com 5 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	220,00
Fornecedor:	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	DALA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		6,97			
1		6,93			
2		6,52			
Fornecedor:	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	ANIELA		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		6,99			
1		6,06			
Fornecedor:	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	TALITA		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		6,98			
1		6,94			
Fornecedor:	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	GARDENIA		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		6,99			
1		6,96			

Lote: 0001	Item: 0015	Folhão preto tipo 1 pacote com 1 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	800,00
Fornecedor:	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	FAMILIA		Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		4,75			
1		4,71			
2		4,65			
3		4,55			
4		4,45			
5		4,35			
6		4,25			
7		4,15			
8		4,05			
9		3,95			
10		3,85			
11		3,75			
12		3,65			
13		3,55			
14		3,45			
15		3,35			
16		3,25			
Fornecedor:	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FLOR DO SUL		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		4,79			
1		4,73			
2		4,59			
3		4,59			
Fornecedor:	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	FEMILA		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		4,78			
Fornecedor:	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	SMEIRO		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial		4,79			



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de marlamentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

1	4,72
2	4,70
3	4,60
4	4,50
5	4,40
6	4,30
7	4,20
8	4,10
9	4,00
10	3,90
11	3,80
12	3,70
13	3,60
14	3,50
15	3,40
16	3,30

Lote: 0001	Item: 0016	Carregadeira	Marca/Modelo	Quantidade	260,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	TRADIÇÃO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,20			
1		3,17			
2		3,14			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	CANTU		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,16			
1		3,15			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BABINSKI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,19			

Lote: 0001	Item: 0017	Leite em pó integral de 400g	Marca/Modelo	Quantidade	600,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	AURORA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,59			
1		8,50			
2		8,48			
3		7,70			
4		7,56			
5		7,45			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	AURORA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,55			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	FRIMESA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,60			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	AURORA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,60			
1		8,54			
2		8,50			
3		7,90			
4		7,65			
5		7,50			

Lote: 0001	Item: 0018	Leite pasteurizado longa vida 100 A Integral UHT	Marca/Modelo	Quantidade	2.800,00
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	TERRA VIVA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,58			
1		2,54			
2		2,52			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	TERRA VIVA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,58			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	PIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,60			
1		2,55			



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de merendeimas destinados exclusivamente à alimentação escolar

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status								
0001	0019 - Maça/gala	CANTU	700,00	2,63	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Vencedor								
				Valor										
				Lance Inicial	2,86									
					2,64									
	2014	TRADIÇÃO			2,89	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou							
					Valor									
					Lance Inicial	2,88								
					2,88									
	3503	FARIAS			2,88	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou							
					Valor									
					Lance Inicial	2,88								
					2,88									
0001	0020 - Maçã/Fornalva	CANTU	300,00	3,46	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	Vencedor								
				Valor										
				Lance Inicial	3,55									
					3,46									
	2014	TRADIÇÃO			3,58	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou							
					Valor									
					Lance Inicial	3,50								
					3,50									
	3503	BABINSKI			3,67	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	Declinou							
					Valor									
					Lance Inicial	3,67								
					3,67									
0001	0021 - Óleo de soja (sem sal) 500 ml	COAMO	250,00	2,99	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	Vencedor								
				Valor										
				Lance Inicial	3,19									
								3,45						
								3,38						
								3,25						
								3,15						
								3,05						
								2,99						
				444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	COAMO		3,46		Declinou				
								Valor						
								Lance Inicial	3,40					
												3,30		
												3,20		
												3,10		
								3,00						
				2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	COAMO		3,48		Declinou				
								Valor						
								Lance Inicial	3,44					
								3,44						
				3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	COAMO (PET)		3,48		Declinou				
								Valor						
								Lance Inicial	3,48					
								3,48						
0001	0022 - Pó para gelatina com 40 g (sabores variados)	SOLEY	100,00	1,14	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	Vencedor								
				Valor										
				Lance Inicial	1,19									
								1,14						
								1,01						
								0,99						
				444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	APTI		1,16		Declinou				
								Valor						
								Lance Inicial	1,05					
								1,05						
								1,00						
				2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			1,00		Declinou				
Valor														
				1,00										



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

Lance Inicial	1,15			
1	1,10			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	DR. OETIKER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,18			
<b>Lote: 0001 Item: 0023 Polvilho azedo com 500 gr</b>			<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b> 200,00
Fornecedor	13808	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	PRATA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,38			
1	3,35			
2	3,20			
3	3,14			
4	3,05			
5	2,98			
6	2,85			
7	2,75			
8	2,65			
9	2,55			
10	2,49			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	LORENZ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,38			
1	3,20			
2	3,15			
3	3,10			
4	3,00			
5	2,95			
6	2,80			
7	2,73			
8	2,60			
9	2,50			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	KITAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,38			
1	3,30			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,37			
1	3,28			
<b>Lote: 0001 Item: 0024 Sagu pacote com 500 gr</b>			<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b> 400,00
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	PRATA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
1	2,30			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,39			
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,38			
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	PRATA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,39			
<b>Lote: 0001 Item: 0025 Sal de cozinha rodado pacote de 1 kg</b>			<b>Marca/Modelo:</b>	<b>Quantidade:</b> 350,00
Fornecedor	13909	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	CARSA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,15			
1	1,05			
2	1,02			
3	0,99			
4	0,94			
5	0,89			
Fornecedor	444	SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP	PLUMA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,12			



**Município de Planalto - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 42/2017**

Objeto: aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar

1	1,03
2	1,00
3	0,95
4	0,90

Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI FARIS- ME	SAL FINO	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance inicial		1,15		
1		1,04		
Fornecedor	3503	ZANELTIN & ZANELTIN LTDA	BOM SAL	<b>Declinou</b>
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,14		

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA  
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
Preposto

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP  
JOSEI MARISTELA HARTMANN

GRACIELA BERNADETE TOMBINI FARIS- MC  
SIDINEI PARÍS

SUPERMERCADO LUCIETTO LTDA

LA EM OESTE COMERCIA - FRET  
MOISES LUIZ BOFF

LUERSEN COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA  
LUIZ CARLOS ZANELTIN

65



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**DATA: 05/05/2017**

**EMPRESA: ZANELTIN E ZANELTIN LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 17/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 23/10/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 24/08/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 25/06/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 22/10/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10338794/0001-51  
**Razão Social:** ZANELTIN E ZANELTIN LTDA  
**Nome Fantasia:** ZANELTIN SUPERMERCADO  
**Endereço:** RUA SOLEDADE 484 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2017 a 17/05/2017

**Certificação Número:** 2017041802540386384778

Informação obtida em 26/04/2017, às 08:50:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.calxa.gov.br](http://www.calxa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.338.794/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:30:32 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **D8CC.7EA3.6941.ECA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016222931-04

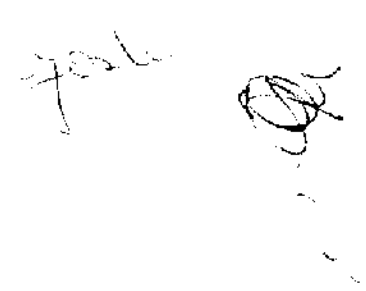
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.338.794/0001-51**  
Nome: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

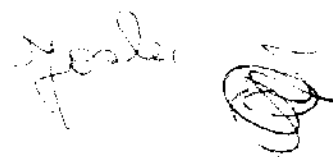
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



		<b>Município de Planalto</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO</b>	
		<b>NEGATIVA</b> <b>Nº 11393 / 2017</b>	
<b>IMPORTANTE:</b>		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
<b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b> Planalto, 26 de Abril de 2017			
<b>REQUERENTE: MARISA KRUGER</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>C2HJF2QE5224425EPS</b>	
<b>FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: ZANELTIN &amp; ZANELTIN LTDA</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b> 8648	<b>CNPJ/CPF</b> 10.338.794/0001-51	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 9045450403	<b>ALVARÁ</b> 1070
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>RUA SOLEDADE, 924 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR</b>			
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Comércio varejista de carnes - açougues			



FOFUR JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.338.794/0001-51

Certidão nº: 127926790/2017

Expedição: 26/04/2017 às 08:44:18

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.794/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carimbo e Assinatura do Diretor de Registros e Arquivos

**CONTRATO SOCIAL**  
**ZANELTIN & MOLEC LTDA.**

1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000

2. **NELSON MOLEC**, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **ZANELTIN & MOLEC LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Soledade, nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil.

2ª O capital social será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Quotas	%	Valor
<b>LUIZ CARLOS ZANELTIN</b> .....	90.000 .....	90%	R\$ 45.000,00
<b>NELSON MOLEC</b> .....	10.000.....	10%	R\$ 5.000,00

3ª O objeto será: **SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E , AÇOUQUE.**

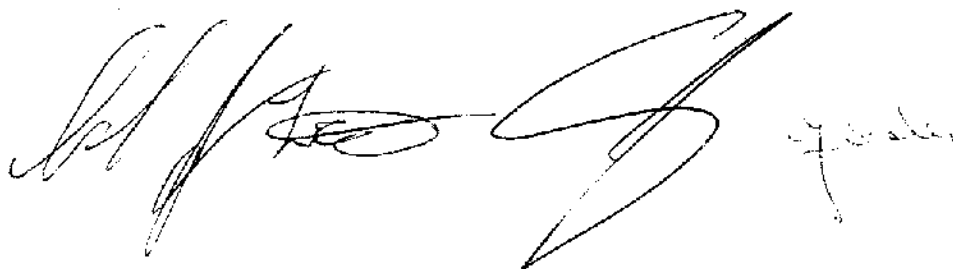
4ª A sociedade iniciará suas atividades 01 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ CARLOS ZANELTIN**, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



CONFERE COM O ORIGINAL	Data: 20/01/17
	ASSINATURA

**CONTRATO SOCIAL**

**ZANELTIN & MOLEC LTDA**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13 O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 28 de Agosto de 2008

*Luiz Carlos Zaneltin*  
**LUIZ CARLOS ZANELTIN**

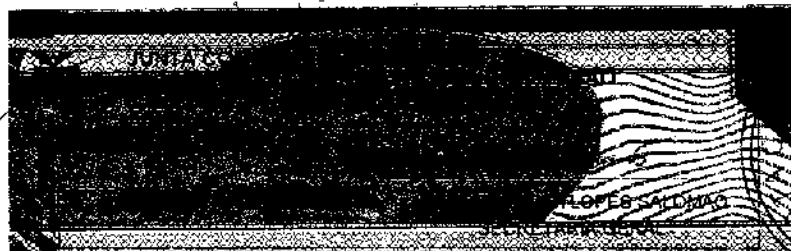
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 28/08/08  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

*Nelson Molec*  
**NELSON MOLEC**

TESTEMUNHAS:  
*Marisa Krüger Toepke*  
**MARISA KRÜGER TOEPKE**  
CPF: 310.216.890-68

*Dilceu Wildgrube*  
**DILCEU WILDGRUBE**  
CPF: 675.795.669-15

*[Assinatura]*



*09/09/08*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



1- LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, e

2- NELSON MOLEC, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, empresário, portador do CPF: 621.432.394-91 e RG: 37.413.658-0 SSP-IIRGD- SP em 16/05/2001, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº:880, únicos sócios da firma ZANELTIN & MOLEC LTDA - ME, com sede na Rua Soledade nº: 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. Brasil. Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

3ª. O sócio NELSON MOLEC que possui na sociedade 10% (dez por cento) do capital social de R\$ 50.000,00 sendo 5.000 (cinco mil) quotas de no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo um total de R\$ 5.000,00, retira-se da sociedade; vende e transfere 2.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr. FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, dando a plena e geral quitação no ato da assinatura, Integralizando em moeda corrente do país. E, vende e transfere 2.500 quotas, valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada, sendo no valor de R\$ 2 500,00 (dois mil e quinhentos reais), 5% das suas cotas inteiramente integralizadas, ao sócio remanescente o Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000 integralizando em moeda corrente.

4ª. A sociedade que girava sob o nome empresarial de ZANELTIN & MOLEC - ME, passara a girar sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ CARLOS ZANELTIN brasileiro, natural de Ampere, Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade, nº.4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº: 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000. e FAUSTINO ZANELTIN, brás, casado em regime de comunhão Universal de bens, portador do RG: 3.413.813/3 SESP-II-Pr em 02/04/81 e CPF: 212.872.289-68, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 1369, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000. Únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA ME, com sede na Rua Soledade, nº 484, bairro: Centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000, Brasil, sob o NIRE: 41206292353 em 09/09/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.794/0001-51.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial ZANELTIN & ZANELTIN  
2ª sede: Rua Soledade, nº 484 bairro: Centro, Município de Planalto, Paraná, CEP: 85750-000/Brasil.

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10/10/2008
ASSINATURA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3



3ª O objeto será: SUPERMERCADO = COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINE, E, AÇOUGUE.

4ª A sociedade iniciou suas atividades 09 DE SETEMBRO DE 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididas em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS ZANELTIN	95%	47.500	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN	5%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ CARLOS ZANELTIN, com os poderes e atribuições de Gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 07/07/17

ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME

CNPJ: 10.338.794/0001-51

NIRE: 41 2 0629235 3

3  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Planalto, Pr. 21 de Janeiro de 2009.

*Luiz Carlos Zaneltin*  
LUIZ CARLOS ZANELTIN

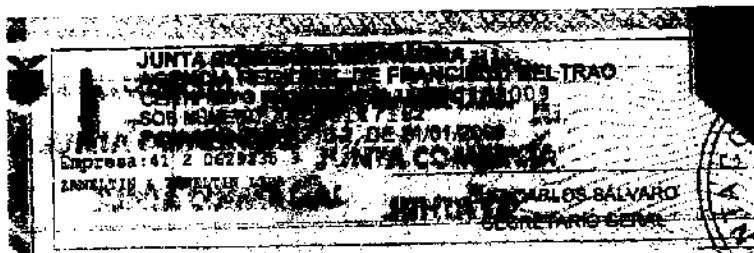
*Faustino Zaneltin*  
FAUSTINO ZANELTIN

*Nelson Molec*  
NELSON MOLEC

TESTEMUNHAS:

*Marisa Kruger Toepke*  
MARISA KRUGER TOEPKE  
CPF: 310.216.890-68

*Dilceu Wildgrube*  
DILCEU WILDGRUBE  
CPF: 675.795.669-15



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 21/01/2009  
*[Signature]*  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL  
ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

**CNPJ: 10.338.794/0001-51**

**NIRE 41206292353**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



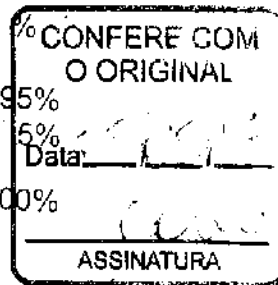
1. **LUIZ CARLOS ZANELTIN** brasileiro, natural de Ampére - Paraná, casado no regime de comunhão de bens, empresário, CPF nº: 581.070.539-15, e documento de identidade nº: 4.256.987-9 SESP-II-PR, em 10/01/1985, residente e domiciliado na Rua Soledade, n.º 484, lado, Bairro: centro, Município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750-000.

2. **FAUSTINO ZANELTIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, natural de Planalto - Paraná, empresário, portador do CPF: 212.872.289-68 e RG: 3.413.813/3 SESP-II- PR em 02/04/1981, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul No 1.369, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, únicos sócios da firma ZANELTIN & ZANELTIN LTDA- ME, Registrado na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE: 41206292353, em 09/09/2.008, e inscrita no CNPJ sob o No 10.338.794/0001-51, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço Rua Soledade No 484, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Soledade No 924, Centro, cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750.000.

2ª O capital social que é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00(hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e é elevado para R\$ 100.000,00(cent mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	47.500.....	95%	R\$ 47.500,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	2.500.....	5%	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>



Passando o total do capital a ser distribuído em:

Nome	Quotas	%	Valor
LUIZ CARLOS ZANELTIN.....	90.000.....	95%	R\$ 95.000,00
FAUSTINO ZANELTIN.....	10.000.....	5%	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

3ª Permanecem inalteradas as demais cláusula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

4ª Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr, Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Planalto - Pr. 05 de Novembro de 2.012

*Luis Carlos Zaneltin*  
LUIZ CARLOS ZANELTIN

*Faustino Zaneltin*  
FAUSTINO ZANELTIN

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Brasão		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.338.794/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL <b>ZANELTIN &amp; ZANELTIN LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZANELTIN SUPERMERCADO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SOLEDADE</b>	NÚMERO <b>924</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3555-1772 / (46) 3555-1340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 08:39:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**


ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º 924 FONE: (46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME**

CNPJ Nº **10.338.794/0001-51**

ENDEREÇO **RUA SOLEDADE N.º924 FONE: (46) 35551772**

MUNICÍPIO: **PLANALTO EST. PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto - Pr. 27 de abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: LUIZ CARLOS ZANELTIN

CPF: 212.872.289-68

CARGO: ADMINISTRADOR



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**DATA: 05/05/2017**

**EMPRESA: SUPERMERCADO LINK LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **13/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **18/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **30/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **01/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **28/10/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01946439/0001-74  
**Razão Social:** ARNO HENRIQUE LINK  
**Endereço:** RUA PRINCIPAL S/N D / SAGRADA FAMILIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

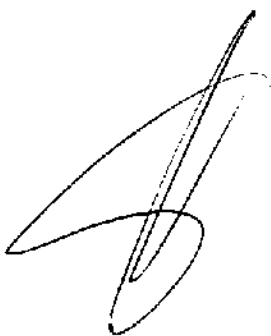
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2017 a 13/05/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017041401560284394060

Informação obtida em 02/05/2017, às 08:51:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP  
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:59:51 do dia 20/12/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2017.

Código de controle da certidão: **5BD9.E070.37CE.D3A5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016240010-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.946.439/0001-74**  
Nome: **SUPERMERCADO LINK LTDA -EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 11441 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Planalto, 02 de Maio de 2017

REQUERENTE: terezinha a.christ roloff

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QEM424425BAM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

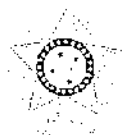
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.  
Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.  
Comércio varejista de carnes - açougues. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Restaurantes e similares. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.946.439/0001-74

Certidão nº: 128119483/2017

Expedição: 02/05/2017 às 08:23:55

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.946.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes do exatidão de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO

EMPRESA: **ARNC HENRIQUE LINK**

RUA: **AV. PARANAIBA, 2100**

CAP: **81510-000**

CNPJ: **11.904.741/77**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **190.952.4375**

TIPO DE EMPRESA: **EMPRESA COMERCIAL DO SIMPLES NACIONAL**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: **MEI**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **5520-10/01**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mercearias**

ATIVIDADES SECUNDARIAS: **Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios - supermercados**

RAZÃO SOCIAL: **ARNC HENRIQUE LINK**

EMPRESÁRIO: **ROBERTO DE L. APREZADO**

DATA DE REGISTRO: **06/02/2017**

EXCLUSÃO DA JÚRISDIÇÃO COMERCIAL:

EMPRESÁRIO: \_\_\_\_\_



**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data 06/02/17

[Signature]

**ASSINATURA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.  
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11/90474177. NIRE: 41208524375.  
ARNC HENRIQUE LINK

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

Curitiba, 28 de dezembro de 2015.

Seio Digital nº 2007 - Excel - Assinatura Controlada - EDP9V - LWHQS  
Consulte em <http://mfnarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE  
LINK, 10005\*FBD0474P-76784F-11\*, Curitiba, 28 de dezembro de 2015.

Em Testemunho: Isabel Cristina Dresch Libard

*Isabel Cristina Dresch Libard*  
Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

**Isabel Cristina Dresch Libard**  
Substituta  
CPF 041.183.269-75

NOTA: O REGISTRO EM LÍNGUA PORTUGUESA TEM EVIDÊNCIAS LEGÍTIMAS

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 05/01/17  
Arnoldo  
ASSINATURA

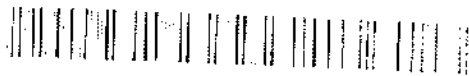
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.  
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700474177. NIRE: 41208524375.  
ARNO HENRIQUE LINK

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1. NOME COMPLETO DO EMPREENDEDOR		ARNC HENRIQUE LINK	
2. NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL		ARNC HENRIQUE LINK	
3. ENDEREÇO		RUA...	
4. CIDADE		CURITIBA	
5. UF		PR	
6. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
7. CIDADE		CURITIBA	
8. UF		PR	
9. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
10. CIDADE		CURITIBA	
11. UF		PR	
12. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
13. CIDADE		CURITIBA	
14. UF		PR	
15. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
16. CIDADE		CURITIBA	
17. UF		PR	
18. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
19. CIDADE		CURITIBA	
20. UF		PR	
21. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
22. CIDADE		CURITIBA	
23. UF		PR	
24. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
25. CIDADE		CURITIBA	
26. UF		PR	
27. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
28. CIDADE		CURITIBA	
29. UF		PR	
30. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
31. CIDADE		CURITIBA	
32. UF		PR	
33. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
34. CIDADE		CURITIBA	
35. UF		PR	
36. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
37. CIDADE		CURITIBA	
38. UF		PR	
39. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
40. CIDADE		CURITIBA	
41. UF		PR	
42. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
43. CIDADE		CURITIBA	
44. UF		PR	
45. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
46. CIDADE		CURITIBA	
47. UF		PR	
48. ENDEREÇO COMPLETO DO ENDEREÇO		RUA...	
49. CIDADE		CURITIBA	
50. UF		PR	



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Data 02/02/17

*[Signature]*

**ASSINATURA**

*[Signature]*

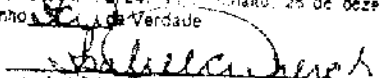
*[Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.  
 PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1170C474177. NIRE: 41208524275.  
 ARNC HENRIQUE LINK

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/02/2017  
 www.enpresasafacil.pr.gov.br

Seix Digital nº: 20c01.8xdec.852nt. Contn: fce: 00910.1w405  
Consulte em <http://fn.tardem.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE  
LINK \*00C5\*FBD1UXAP-78784F111. Pinnalto, 28 de dezembro de 2016  
Em Testemunho de Verdade

  
Isabel Cristina Dresch Libard - Substituta

*Isabel Cristina Dresch Libard*  
Bairro: Sul América  
CPF 041.189.269-73

PROPOSTA DE REGISTRO EM LÍQUIDAÇÃO DE EMPRESAS LIQUIDADAS



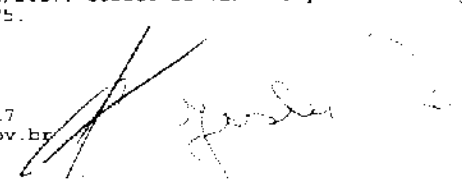
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 06/02/17

  
ASSINATURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 20167324055.  
PROTOCOLO: 167324055 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700474177. NIRE: 41208524375.  
ARNO HENRIQUE LINK

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 1

**ARNO HENRIQUE LINK**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal, nascido em 23/09/1947, empresário, identidade nº 2112805, SSP/PR, CPF nº 060.768.749-53, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, na cidade de Planalto – PR, CEP:85750-000. Empresário, com sede na Rua Principal nº SN, Bairro Sagrada Família na cidade de Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Parana, sob o NIRE 41104629430 e no CNPJ sob nº 01.946.439.0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os sócios:

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, em regime Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1974. Empresaria, identidade nº 5.470.133-0, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 326.24519-86, residente e domiciliado na Rua Principal, nº SN, Bairro Sagrada Família, no município de Planalto – PR CEP 85750-000.

**ELMER ERICO LINK** brasileiro, casado, em regime Comunhão Parcial de bens, nascido em 07/04/1973. Empresário, identidade nº 1.110.382.96-5, órgão expedidor SSP/PR, CPF nº 900.000.130-72, residente e domiciliado Rua das Timbauvas nº 106, Bairro Igará, no município de Canoas - RS, CEP 92.412-445. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PEIMEIRA - CAPITAL:** O capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo subscrito e com a integralização pelos sócios, como segue:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
ARNO HENRIQUE LINK	50.000	R\$ 50.000,00
JOSLEI M. HARTMANN	40.000	R\$ 40.000,00
ELMER ERICO LINK	40.000	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>R\$ 130.000,00.</b>



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.  
PROTOCOLO: 167324233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700474153. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

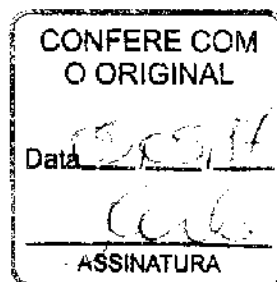
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO.  
SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

Nº 2

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL:** Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 KG; Comercio varejista de carnes – açougue; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de medicamentos veterinários; Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de calçados; Restaurante e similares e lanchonete.

**CLAUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ARNO HENRIQUE LINK E JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.  
PROTOCOLO: 157324293 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700474150 NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
EMPRESÁRIO.  
SUPERMERCADO LINK & CIA LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Planalto - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, assinam a presente em uma única via

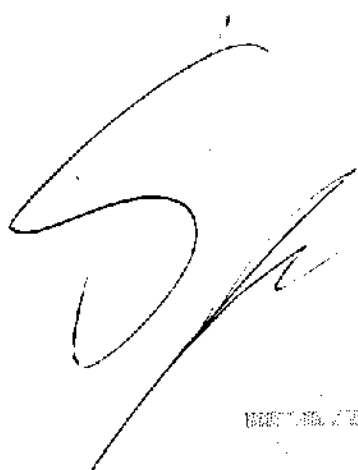
Planalto - PR 25 de Outubro de 2016

  
ARNO HENRIQUE LINK

  
JOSLEI M. HARTMANN

  
ELMER ERICO LINK





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.  
PROTOCOLO: 167524233 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170C474150. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

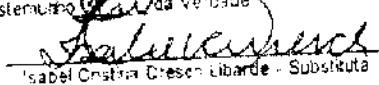


**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL**  
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Domínio Público  
www.tabelionato.pr.gov.br

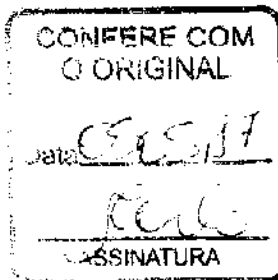
Selo Digital nº 2601 270E71ee1AD, Conteúdo: BEAD096FAS  
Consulte em <http://www.tbrn.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de ARNO HENRIQUE LINK  
JOSELEI MARISTELA HARTMANN e EUMER ERICO  
LINK 0005 FA0W6X5Z0192147-99 Tabelato 28 de dezembro de  
2016 Em Testemunho da Verdade

  
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

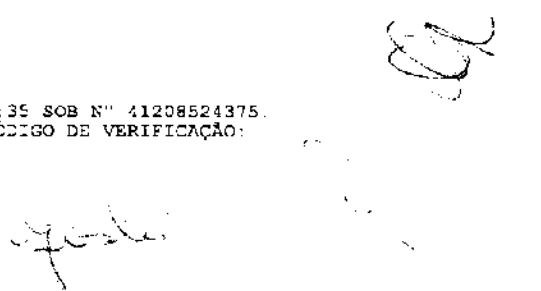
Isabel Cristina Dresch Libardi  
Escritora Substituta  
CPF 041.183.269-75

LA FICHA NOME DO PROCESSO AUTENTICADO EM LEMBRANÇAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 16:35 SOB Nº 41208524375.  
PROTOCOLO: 167324253 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700474150. NIRE: 41208524375.  
SUPERMERCADO LINK LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.946.439/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO LINK</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>85.750-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAGRADA FAMILIA</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(046) 5551-485</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 08:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta CSA / Capital Social

Voltar



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.946.439/0001-74

ENDEREÇO SAGRADA FAMILIA

FONE: 46 3554 1115

MUNICIPIO:PLANALTO

EST.PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO 04 DE MAIO DE 2017

Joslei Maristela Hartmann  
NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN

RG/CPF 026.124.519-86

CARGO: GERENTE



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 01.946.439/0001-74**

**ENDEREÇO SAGRADA FAMÍLIA**

**FONE: 46 3554 1115**

**MUNICIPIO: PLANALTO**

**EST. PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

**PLANALTO 04 DE MAIO DE 2017**

**NOME: JOSLEI MARISTELA HARTMANN**  
**RG/CPF 026.124.519-86**  
**CARGO: GERENTE**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**DATA: 05/05/2017**

**EMPRESA: AEM OESTE COMERCIAL LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até 17/05/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 07/08/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 27/06/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 24/06/2017;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 30/08/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12144365/0001-79  
**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOY PEDRO N° 453 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2017 a 17/05/2017

**Certificação Número:** 2017041803070459896400

Informação obtida em 25/04/2017, às 09:36:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:08:38 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/08/2017.  
Código de controle da certidão: **EC0B.2190.88D7.C06F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)

Preparar  
Data: 08/02/2017



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ/CPF: 12.144.365/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Numero da certidão	170140036916006
Data de emissão:	28/04/2017 17:30:39
Validade (Lei nº 2936/65, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/06/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sefsc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
impresso em 28/04/2017 17:30:43

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Razão Social

WALCESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Endereço

Sem débitos pendentes até a presente data.

Provação Junto à

Finalidade

Observação

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições de caráter caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados e não se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

0AVYPSVO9841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 25 de Abril de 2017



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M CESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 125404925/2017

Expedição: 04/03/2017 às 09:10:33

Validade: 30/08/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.E.M CESTE COMERCIAL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14/6/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas consta os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.144.365/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
ENDEREÇO <b>R DOM PEDRO II</b>		NÚMERO <b>450</b>	CEP <b>89.900-000</b>
ENDEREÇO COMPLEMENTAR <b>CENTRO</b>		CIDADE <b>SAO MIGUEL DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		FONE/FAX <b>(49) 3621-1562</b>	
NOME FEDERAL DO RESPONSÁVEL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2010</b>	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 19:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.144.365/0001-79  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
30/06/2010

NOME EMPRESÁRIA

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SELECIONADAS

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO

**R DOM PEDRO II**

CIDADE

**450**

COMPL. PAV. 1

CEP

**89.900-000**

BAHIA DO DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**SAO MIGUEL DO OESTE**

UF

**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(49) 3621-1562**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**30/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 19:14:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).  
Atualize sua página

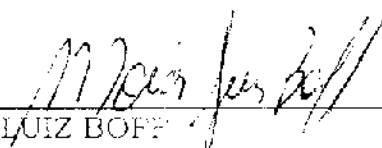
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL:A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
ENDEREÇO DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248  
MUNICIPIO:SÃO MIGUEL DO OESTE - EST.SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

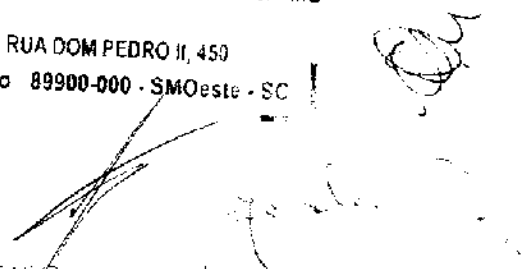
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MOISES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
CARGO ADMINISTRADOR



**12.144.365/0001-79**  
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro 89900-000 - SMOeste - SC



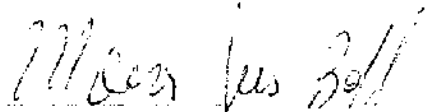
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79  
DOM PEDRO II N 450

**PRESENCIAL Nº 042/2017**  
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO**  
**DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RAZÃO SOCIAL: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
ENDEREÇO: DOM PEDRO II N 450 FONE: 49 36221248  
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE - EST. SC

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.514, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017)

  
NOME: MOISES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
CARGO ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro 89900-000 - SMOeste - SC



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000000

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. ....

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e seu destinatário.
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal\\_opcao\\_Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opcao_Certidões/Conferência de Certidão)
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Lutz, No do da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 17 de março de 2017

PEDIDO Nº:



100

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(A.e.m oeste comercial ltda me - CNPJ N.º 12.144.365/0001-79 sediada na Rua DOM PEDRO II N.º 450, bairro, CENTRO, Município SÃO MIGUEL DO OESTE, CEP 89900,000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N.º 42/2017

DECLARA: Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os materiais objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

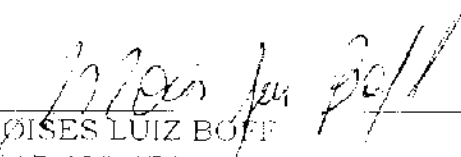
Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

SÃO MIGUEL DO OESTE, 04 de MAIO de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MOÍSES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-16  
CARGO ADMINISTRADOR

**12.144.365/0001-79**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

RUA DOM PEDRO II, 450  
Centro - 89900-000 - SMOeste - SC



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**DATA: 05/05/2017**

**EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **17/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **07/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **24/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **30/08/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05653033/0001-54  
**Razão Social:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2017 a 23/05/2017 /

**Certificação Número:** 2017042403565769987334

Informação obtida em 04/05/2017, às 15:51:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME  
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:50:55 do dia 04/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/10/2017.

Código de controle da certidão: **DB32.9789.1B25.48F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016258194-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.653.033/0001-54  
Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Município de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA  
Nº 11384 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 24 de Abril de 2017

REQUERENTE: Colégio Estadual João Zucco

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5C24423EAR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

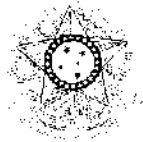
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6173	05.653.033/0001-54	9027867917	766

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CERTEJUR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Certidão nº: 128331493/2017

Expedição: 04/05/2017 às 15:52:27

Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.653.033/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110502317-1</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>Irinei Tombini</b>		(mãe) <b>Liete Tombini</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09-10-1978</b>	UFENT/DADE número <b>3.719.201</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
		CPF (número) <b>026.795.949-01</b>	
EMANCIPAÇÃO (somente no caso de menor)			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 11/01/2012  
*Paris*  
**ASSINATURA**

DOMICILIADA NA (LOGRADOURO - N.º, AV. etc.) <b>Rua Soledade</b>		NÚMERO <b>372</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85750-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Floralto</b>		UF <b>PR</b>	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CODIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alt. de dados e de nome emp.</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

LOVE EMPRESARIAL <b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>Av. Rio Grande do Sul</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO <b>Centro</b>
MUNICÍPIO <b>Floralto</b>	
UF	PAIS <b>FR BRAZIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>40.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Quarenta mil reais.x.x.x.x.</b>
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade principal</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado. Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios. Comércio Varejista de Carnes - Açouques. Revenda de Gás de cozinha GLP - 213 kg.</b>
Atividades secundárias	

DATA DE INSCRIÇÃO <b>01-06-2003</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>05.653.032/0001-54</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL (CI - CÍTUA UF NIRE anterior)	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FORMALIDADE EMPRESARIAL (ou pelo representante/assistente legal) <i>Graciela Bernadete Tombini Paris</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>11-01-2012</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paris</i>	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Carla E. B. Lucatelli*  
RG 3.403.294-4/PR  
16/01/2012

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2012  
SOR NÚMERO: 20120071320  
Protocolo: 12/007132-0, DE 12/01/2012

Empresa: 4110502317-1  
GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

*SERAPIM*

**JUNTA COMERCIAL**

**DO PARANÁ**

EMPRESA DE INTERVENÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE: \_\_\_\_\_ NOME DA FUNÇÃO (empresário, gerente, representante legal): \_\_\_\_\_

EMPRESÁRIO (preenchido com o nome do titular): **GRACIELA BERNADETE TOMBINI**

MATRÍCULA (UF, município e país do estado): **São José do Cedro SC, Brasileira** UF: **SC** NACIONALIDADE: **Brasileira** ESTADO CIVIL: **solteira**

SEXO:  M  F REGIME DE BENS (se casado): \_\_\_\_\_

PAIS DE ORIGEM (nome): **Irineu Tombini** (nome): **Liate Tombini**

NASCIMENTO (data de nascimento): **09.10.1978** IDENTIDADE (número): **3.719.201** UF: **SSP** UF: **SC** CPF (número): **026.798.949/01**

ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado): **Rua Paraná, Centro, 85750-000, Planalto, Paraná.**

COMPLEMENTO: **Centro** CEP: **85750-000** CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO (Usar da Junta Comercial): **979** UF: **Paraná**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI**

ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade, estado): **Rua Paraná, Centro, 85750-000, Planalto, PR.**

COMPLEMENTO: **Centro** CEP: **85750-000** UF: **PR**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por estender): **//Dez mil reais//.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.**

SÍMBOLO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **Lanchonete e Restaurante.**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *21/05/2003*  
*Graciela Tombini*  
**ASSINATURA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.06.2003** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: \_\_\_\_\_ TRANSFERÊNCIA DE SEDE (UF anterior): \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ USO DA JUNTA COMERCIAL (AUTORIZAÇÃO FISCALIZADORA): \_\_\_\_\_

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se não for proprietário):

*Graciela Bernadete Tombini*  
 DATA DA ASSINATURA: **15.06.2003** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Graciela Tombini*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*21/05/2003*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM **21/05/2003**  
 SOB NÚMERO **41105523171**  
 Protocolo: **03/122260-9**

*Graciela Bernadete Tombini*  
**EVERLY MOTTA JOAKINSON**  
 P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.553.033/0001-54</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>				
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>		NÚMERO <b>937</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3555-1485</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **15:54:47** (data e hora de Brasília).

Página **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparado por:  
 PESSOA JURÍDICA

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 05 de Maio de 2017.



NOME: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

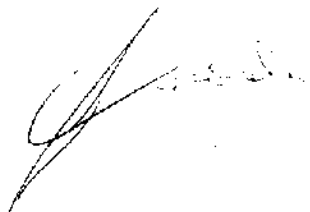
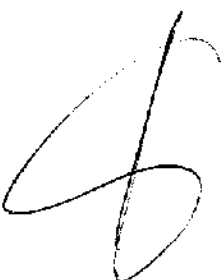
RG: **3.719.201 SSP/SC** CPF: **026.798.949-01**

CARGO: **ADMINISTRADORA**

**05.653.033/0001-54**

**GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR**



127

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ Nº: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 937 FONE: (46) 3555 - 1266

MUNICÍPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR 05 de Maio de 2017.

  
NOME: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

RG: 3.719.201 SSP/SC CPF: 026.798.949-01

CARGO: ADMINISTRADORA

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE  
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937  
CENTRO  
85750-000 - PLANALTO - PR



# Município de Planalto - 2017

## Classificação por Fornecedor

Pregão 42/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 1390-2 - AEM DEBTE COMERCIAL EIRELI</b>									
<b>Representante: 13918-6 - NOISES LUIZ BOFF</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
008	738 Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote co	PC	400,00	Classificado	DIANA	5,00	2.000,00	*	
02*	2852 Óleo de soja lata 900 ml	UN	250,00	Classificado	COAMO	2,99	747,50	*	
022	5149 F6 para gelatina com 45 gr (sabores variado)	UN	150,00	Classificado	SOLEY	0,99	128,70	*	
023	2870 Polvilho azedo com 500 gr	UN	200,00	Classificado	PRATA	2,46	498,00	*	
025	8 Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	PC	350,00	Classificado	GARSA	0,88	311,50	*	
<b>Fornecedor: 2014-1 - GRACIELA BERNADETE TOMINI PARIS- ME</b>									
<b>Representante: 5293-3 - SROINEI PARIS</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	2804 A chocolateado em pó 400 gr	PC	120,00	Classificado	DE CASA	3,64	436,80	*	
005	11754 Bebida láctea pó 1L sabores diversos	LT	1.300,00	Classificado	CAROLINA	2,78	3.617,00	*	
006	9192 Bife de fígado	KG	300,00	Classificado	TRADIÇÃO	7,25	2.175,00	*	
008	2805 Carne moída amarela de 500 gr	PC	350,00	Classificado	FLOR DO SUL	2,28	791,00	*	
010	709 Carne bovina moída fresca de 2º	KG	1.600,00	Classificado	TRADIÇÃO	12,91	20.656,00	*	
015	87-9 Laranja Pera	KG	250,00	Classificado	TRADIÇÃO	3,14	785,00	*	
<b>Fornecedor: 444-8 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP</b>									
<b>Representante: 3987-8 - JOSLEI MARISTELA HARTMANN</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
003	4414 Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	PC	300,00	Classificado	FEMILA	11,75	3.525,00	*	
007	11203 Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	PC	400,00	Classificado	CASAREDO	5,80	2.320,00	*	
011	9138 Carne bovina tipo paleta	KG	700,00	Classificado	LINK	13,35	9.345,00	*	
013	8258 FARINHA DE MILHO PACOTE 5KG	UN	150,00	Classificado	DALA	7,60	1.140,00	*	
014	3 Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	PC	220,00	Classificado	DA_A	6,92	1.522,40	*	
015	4 Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	PC	600,00	Classificado	FAMILIA	3,25	1.950,00	*	
019	8087 Maça gala	KG	700,00	Classificado	CANTU	2,94	1.988,00	*	
020	727 Maçã Formosa	KG	300,00	Classificado	CANTU	3,49	1.047,00	*	
024	7-5 Sagu pacote com 500 gr	PC	400,00	Classificado	PRATA	2,35	940,00	*	
<b>Fornecedor: 3603-3 - ZANELTIN &amp; ZANELTIN LTDA</b>									
<b>Representante: 3636-8 - LUIZ CARLOS ZANELTIN</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	9191 Açúcar cristal pacote com 5 kg	PC	220,00	Classificado	ALTO ALEGRE	10,80	2.376,00	*	
004	726 Banana natura	KG	2.500,00	Classificado	BABINSKI	2,78	7.176,00	*	
012	711 Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	KG	3.500,00	Classificado	NAT	5,09	17.815,00	*	
017	1770 Leite em pó integral de 400 gr	JN	600,00	Classificado	AURORA	7,45	4.470,00	*	
018	3140 Leite pasteurizado longa vida tipo A integral	LT	2.500,00	Classificado	TERRA VIVA	2,62	6.550,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>94.320,90</b>		

135



# Município de Planalto - 2017

## Mapa da Licitação

Pregão 42/2017

Página 1

Data abertura: 05/09/2017      Data julgamento: 05/06/2017      Data homologação:      CNPJ: 01.946.436/0001-74      CNPJ: 05.953.039/0001-54      CNPJ: 10.338.794/0001-51      CNPJ: 12.144.355/0001-76

Item	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
001	Adoçante em pó 400 gr	PCTE	120,00	3,79	DE CASA	3,79	KITAI	3,65	SOLEY
002	Açúcar cristal pacote com 5 kg	PCTE	230,00	10,80	ALTO ALEGRE	10,80	ALTO ALEGRE	10,82	FSTRELA
003	Amix para bolado tipo I pacote 5	PCTE	300,00	11,94	FEMILA	11,93	FEMILA	11,79	MINUTINHO
004	Banana natura	KG	2.600,00	2,78	IRADIAÇÃO	2,78	BABINSKI		
005	Bebida Ácida tipo 1L sabores divers	LT	1.300,00	2,79	CAROLINA	2,84	SANTA CLARA	2,80	TERRA VIVA
006	Bife de fraldim	KG	300,00	7,25	TRADIÇÃO	7,25	ZANELTIN		
007	Doce de leite au leite pacote de 74	PCTE	400,00	7,05	PARATI	7,05	NINFA	5,94	ORQUÍDIA
008	Biscoito salgado tipo Cracker	PCTE	400,00	7,29	PARATI	7,28	NINFA	5,00	DIANA
009	Cantilinha amarela de 500 gr	PCTE	350,00	2,26	FLOR DO SUL	2,26	KITAI		
010	Carne moída fresca de 2"	KG	1.600,00	13,36	IRADIAÇÃO	12,93	ZANELTIN		
011	Carne moída tipo patata	KG	700,00	13,35	TRADIÇÃO	13,38	ZANELTIN		
012	Carne e sobrecoxa de frango sem ossos	KG	3.500,00	5,15	C. VWF	5,03	NAT	5,10	SUBLIME
013	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	UN	150,00	7,80	DONA ANA	10,55	DONA ANNA	7,80	LAJU
014	Farinha de milho especial pacote de	PCTE	270,00	6,92	ANIELA	6,95	TALITA	6,95	GARDENIA
015	Ferjão prímipoo 1 pacote com 1 kg	PCTE	600,00	3,20	FLOR DO SUL	4,78	FEMTA	3,30	SIVETRO
016	Laranja Pera	KG	200,00	3,15	TRADIÇÃO	3,19	BABINSKI		
017	Leite em pó integral de 400 gr	UN	600,00	9,55	AURORA	7,45	AURORA	7,50	AURORA
018	Leve pasteurizado frango vida vivo	IT	2.400,00	2,68	FRIMESA	2,62	TERRA VIVA		
019	Maçã gala	KG	730,00	2,84	PIA	2,68	FARIAS		
020	Mamão Formosa	KG	300,00	3,49	TRADIÇÃO	3,47	BARINSKI		
021	Óleo de soja lata 500 ml	UN	240,00	3,00	TRADIÇÃO	3,40	COAMO (PFT)	2,99	COAMO
022	Pó para gelatina ou 45 gr (sabores	UN	130,00	1,00	COAMO	1,18	DR. OETKER	0,99	SCIFY
023	Pelinho azedo com 500 gr	UN	200,00	2,50	KITAI	3,23	FRATA	2,49	PRATA
024	Sugo pacote com 500 gr	PCTE	400,00	2,35	PRATA	2,39	PRATA	2,39	PRATA
025	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	PCTE	550,00	0,90	SAL FINO	1,14	ROM SAL	0,89	GARSA
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>23.777,40</b>		<b>28.470,80</b>		<b>38.387,00</b>	<b>3.685,70</b>

CNPJ: 01.946.436/0001-74 - SUPERMERCADO LINK LTDA - EPP  
 CNPJ: 10.338.794/0001-51 - ZANELTIN & ZANELTIN LTDA  
 CNPJ: 05.953.039/0001-54 - GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS - ME  
 CNPJ: 12.144.355/0001-76 - A. L. M. OESTE COMERCIAL CIRELI

Empenho por CARTA em versão 55/16 q

FRU - Frustrado    DES - Deserto    EMP - Empate    EME - Empate ME

05/06/2017 10:17:33

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, tendo como valor máximo a importância de R\$ 99.467,80 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **SUPERMERCADO LINK LTDA. SRª. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA SR ADILSON RONEI BAO, GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR. SIDINEI PARIS E ZANELTIN & ZANELTIN LTDA SR. LUIZ CARLOS ZANELTIN.** A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

A.E.M OESTE COMERCIAL FIRELI							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	DIANA	PCTE	400	5,00	2.000,00
1	21	Óleo de soja lata 900 ml	COAMO	UN	250	2,99	747,50
1	22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	SOLEY	UN	130	0,99	128,70
1	23	Polvilho azedo com 500 gr	PRATA	UN	200	2,49	498,00
1	25	Sal de cozinha iodado pacote	GARSA	PCTE	350	0,89	311,50

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

	de 1 kg						
TOTAL							3.685,70

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	PCTE	120	3,64	436,80
1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	CAROLINA	LT	1.300	2,79	3.627,00
1	6	Bife de fígado	TRADIÇÃO	KG	300	7,25	2.175,00
1	9	Canjiquinha amarela de 500 gr	FLOR DO SUL	PCTE	350	2,26	791,00
1	10	Carne bovina moída fresca de 2º	TRADIÇÃO	KG	1.600	12,91	20.656,00
1	16	Laranja Pera	TRADIÇÃO	KG	250	3,14	785,00
TOTAL							28.470,80

SUPERMERCADO LINK LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	FAMILIA	PCTE	300	11,75	3.525,00
1	7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	CASAREDO	PCTE	400	5,80	2.320,00
1	11	Carne bovina tipo paleta	LINK	KG	700	13,35	9.345,00
1	13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	DALA	UN	150	7,60	1.140,00
1	14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALA	PCTE	220	6,92	1.522,40
1	15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FAMILIA	PCTE	600	3,25	1.950,00
1	19	Maça gala	CANTU	KG	700	2,84	1.988,00
1	20	Mamão Formosa	CANTU	KG	300	3,49	1.047,00
1	24	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	PCTE	400	2,35	940,00
TOTAL							23.777,40

ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALEGRE	PCTE	220	10,80	2.376,00

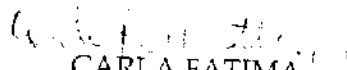
*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

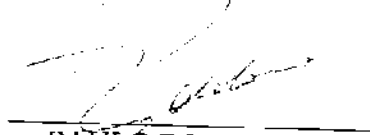
1	4	Banana katura	BABINS KI	KG	2.600	2,76	7.176,00	
1	12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	NAT	KG	3.500	5,09	17.815,00	
1	17	Leite em pó integral de 400 gr	AUROR A	UN	600	7,45	4.470,00	
1	18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	TERRA VIVA	LT	2.500	2,62	6.550,00	
TOTAL								38.387,00


Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **SUPERMERCADO LINK, LTDA., GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA E ZANELTIN & ZANLETIN LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA.** pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina; **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, **ZANELTIN & ZANELTIN LTDA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social na Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.


  
CARLA FATIMA  
MOMBACHI STURM  
Pregoeira  
747.491.029-20

  
PAULO ROGERIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53

  
CEZAR AUGUSTO  
SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
JOSLEIM HARTMANN  
Supermercado Link Ltda.

  
SIDINEI PARIS  
Graciela Bernadete  
Tombini Paris

  
ADILSON RONEI BAO  
A.E.M. Oeste Comercial  
Ltda.

  
LUIZ CARLOS  
ZANELTIN  
Zaneltin & Zaneltin Ltda.



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

**OBJETO:** Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme abaixo segue:

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.000,00
1	1	21	Óleo de soja lata 900 ml	747,50
1	1	22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	128,70
1	1	23	Polvilho azedo com 500 gr	498,00
1	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	311,50
2	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	438,00
2	1	2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	2.380,40
2	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	3.537,00
2	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	3.640,00
2	1	7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.336,00
2	1	12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	17.850,00
2	1	13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	1.170,00
2	1	15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.980,00
2	1	17	Leite em pó integral de 400 gr	4.500,00
3	1	24	Sagu pacote com 500 gr	956,00
4	1	14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.531,20

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	436,80
1	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	3.627,00
1	1	6	Bife de fígado	2.175,00
1	1	9	Canjiquinha amarela de 500 gr	791,00
1	1	10	Carne bovina moída fresca de 2º	20.656,00
1	1	16	Laranja Pera	785,00
2	1	11	Carne bovina tipo paleta	9.352,00
2	1	18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	6.575,00
2	1	19	Maça gala	1.995,00
2	1	20	Mamão Formosa	1.050,00
3	1	4	Banana katura	7.228,00
3	1	14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.529,00
3	1	15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	2.754,00
3	1	21	Óleo de soja lata 900 ml	860,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3	1	22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	143,00
3	1	24	Sagu pacote com 500 gr	956,00
3	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	364,00
4	1	2	Açúcar cristal pacote com 5 kg	2.417,80
4	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	3.582,00
4	1	7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.824,00
4	1	8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.916,00
4	1	12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	18.200,00
4	1	13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	1.590,00
4	1	17	Leite em pó integral de 400 gr	5.160,00
4	1	23	Polvilho azedo com 500 gr	660,00

## SUPERMERCADO LINK LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	3.525,00
1	1	7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.320,00
1	1	11	Carne bovina tipo paleta	9.345,00
1	1	13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	1.140,00
1	1	14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.522,40
1	1	15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	1.950,00
1	1	19	Maça gala	1.988,00
1	1	20	Mamão Formosa	1.047,00
1	1	24	Sagu pacote com 500 gr	940,00
2	1	4	Banana katura	7.202,00
2	1	8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.100,00
2	1	9	Canjiquinha amarela de 500 gr	794,50
2	1	10	Carne bovina moída fresca de 2º	20.672,00
2	1	16	Laranja Pera	787,50
2	1	21	Óleo de soja lata 900 ml	750,00
2	1	22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	130,00
2	1	23	Polvilho azedo com 500 gr	500,00
2	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	315,00
3	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	451,20
3	1	2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	2.389,20
3	1	5	Bebida láctea pte 1L sabores diversos	3.692,00
3	1	6	Bife de fígado	2.181,00
3	1	12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	18.025,00
3	1	17	Leite em pó integral de 400 gr	5.130,00
3	1	18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	6.700,00

## ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	2	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	2.376,00

certif.

1/10



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

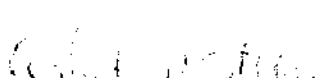
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

PARANÁ

1	1	4	Banana katura	7.176,00
1	1	12	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	17.815,00
1	1	17	Leite em pó integral de 400 gr	4.470,00
1	1	18	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	6.550,00
2	1	6	Bife de fígado	2.178,00
2	1	14	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	1.526,80
2	1	24	Sagu pacote com 500 gr	952,00
3	1	3	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	3.579,00
3	1	5	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	3.692,00
3	1	7	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	2.820,00
3	1	8	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	2.912,00
3	1	9	Canjiquinha amarela de 500 gr	798,00
3	1	10	Carne bovina moída fresca de 2º	20.688,00
3	1	11	Carne bovina tipo paleta	9.366,00
3	1	13	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	1.579,50
3	1	16	Laranja Pera	797,50
3	1	19	Maça gala	2.016,00
3	1	20	Mamão Formosa	1.071,00
3	1	23	Polvilho azedo com 500 gr	658,00
4	1	1	Achocolatado em pó 400 gr	454,80
4	1	15	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	2.868,00
4	1	21	Óleo de soja lata 900 ml	870,00
4	1	22	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	153,40
4	1	25	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	399,00

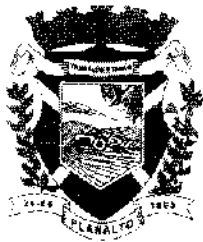
Planalto-Pr., 05 de maio de 2017.

  
CARLA F. MOMBACH  
STURM  
Pregoeira  
027.056.719-43

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro  
066.452.549-03

  
PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53

176



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rlne.com.br](mailto:planalto@rlne.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 042/2017**

O presente Processo de Licitação nº 042/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 08 de maio de 2017

  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR Nº 40209**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2017, cujo objeto é a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, em favor das empresas **SUPERMERCADO LINK, LTDA., GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA E ZANELTIN & ZANLETIN LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 09 de maio de 2017

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa A. E. M. Oeste Comercial Eireli, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.144.365/0001-79 com sede social à Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.101.299 SSP/SC e do CPF nº 017.039.059-46, residente e domiciliado à Rua General Osorio, nº 166, Bairro Estrela, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	400	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 740 gr	DIANA	5,00	2.000,00
02	250	UN	Óleo de soja lata 900 ml	COMMO	2,99	747,50
03	130	UN	Pó para gelatina com 45 gr (sabores variados)	SOLEY	0,99	128,70
04	200	UN	Póvilho azedo com 500 gr	PRAIA	2,49	498,00
05	350	PCTE	Sal de cozinha iodado pacote de 1 kg	GARSA	0,89	311,50
TOTAL						3.685,70

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

*Handwritten signature and date*

*Handwritten mark*



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO** - **PARANÁ**

Pe'o fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.685,70 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

**Parágrafo Único**

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorrecções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

*[Handwritten signature]* 2

*[Handwritten mark]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

## CLÁUSULA OITAVA

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

*[Handwritten signatures]*



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Tone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

Planalto-Pr, 09 de maio de 2017.

CONTRATADA

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:.....



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2017

### PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Zaneltin & Zaneltin Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

**CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 10.338.794/0001-51, com sede social à Rua Soledade, n° 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. LUIZ CARLOS ZANELTIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 4.256.987-9 SSP/PR e do CPF n° 581.070.539-15, residente e domiciliado à Rua Soledade, n° 484, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	220	PCTE	Açúcar cristal pacote com 5 kg.	ALTO ALEGRE	10,80	2.376,00
02	2.600	KG	Banana katura	BABINSKI	2,76	7.176,00
03	3.500	KG	Coxa e sobrecoxa de frango sem dorso	NAT	5,09	17.815,00
04	600	UN	Leite em pó integral de 400 gr	AURORA	7,45	4.470,00
05	2.500	LT	Leite pasteurizado longa vida tipo A integral UHT	TERRA VIVA	2,62	6.550,00
TOTAL						38.387,00

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DO VALOR

*[Handwritten signature]*

53



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 38.387,00** (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

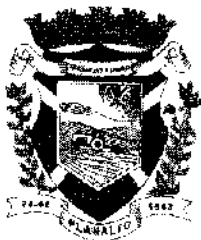
**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

#### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

**PLANALTO**

**PARANÁ**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

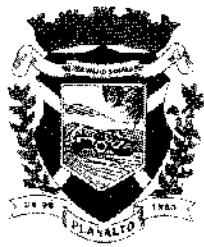
*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

Planalto-Pr. 09 de maio de 2017.

CONTRATADA

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:.....



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 137/2017

### PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

**CONTRATADA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, inscrita no CNPJ sob n° 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n° 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr<sup>a</sup>. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 3.719.201 SSP/PR e do CPF n° 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, n° 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	120	PCTE	Achocolatado em pó 400 gr	DE CASA	3,64	436,80
02	1.300	LT	Bebida láctea pcte 1L sabores diversos	CAROLINA	2,79	3.627,00
03	300	KG	Bife de fígado	TRADIÇÃO	7,25	2.175,00
04	350	PCTE	Canjiquinha amarela de 500 gr	FLOR DO SUL	2,26	791,00
05	1.600	KG	Carne bovina moída fresca de 2°	TRADIÇÃO	12,91	20.656,00
06	250	KG	Laranja Pera	TRADIÇÃO	3,14	785,00
TOTAL						28.470,80

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 28.470,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

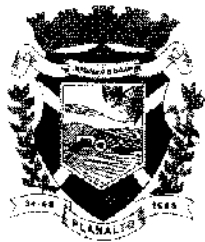
### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

3

(14)



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

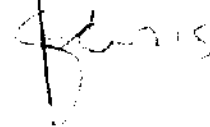
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 09 de maio de 2017.

  
CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:.....



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Supermercado Link Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

**CONTRATADA: SUPERMERCADO LINK LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Procuradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 5.470.133-0 SSP/PR e do CPF nº. 026.124.519-86, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	FEMILA	PCTE	Arroz parbolizado tipo I pacote 5 kg	FEMILA	11,75	3.525,00
02	CASAREDO	PCTE	Biscoito doce ao leite pacote c/ 740g	CASAREDO	5,80	2.320,00
03	LINK	KG	Carne bovina tipo paleta	LINK	13,35	9.345,00
04	DALA	UN	FARINHA DE MILHO PACTE 5KG	DALA	7,60	1.140,00
05	DALA	PCTE	Farinha de trigo especial pacote com 5 kg	DALA	6,92	1.522,40
06	FAMILA	PCTE	Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg	FAMILA	3,25	1.950,00
07	CANTU	KG	Maça gala	CANTU	2,84	1.988,00
08	CANTU	KG	Mamão Formosa	CANTU	3,49	1.047,00
09	PRATA	PCTE	Sagu pacote com 500 gr	PRATA	2,35	940,00
TOTAL						23.777,40

*Joslei Hartmann*

*Link*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 23.777,40 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro:** A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

**Parágrafo Segundo:** Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

### Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos oriundos do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, e do Município de Planalto (recurso de contra-partida), proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
990	07.122.12.361.1201-2034	0.1.00.0000107

## CLÁUSULA QUINTA

### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.

*Yoshi*

*[Signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Terceiro** – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

## CLÁUSULA OITAVA

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA

### DA VIGÊNCIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 3

*[Handwritten mark]*



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DO FORO

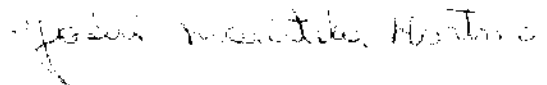
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 09 de maio de 2017.

  
CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: A. E. M. Oeste Comercial Eirel.  
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.665,70 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Supermercado Link Ltda.  
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.777,40 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris  
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05,06.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.470,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04208/2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Zaneltin & Zaneltin Ltda.  
OBJETO: Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.  
Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,02,03,04,05.  
VALOR TOTAL: R\$ 58.387,00 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017 em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

#### EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

##### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

##### 2. Empresas Participantes:

2.1 SUPERMERCADO LINK LTDA.

Situação: Classificada

2.2 A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

2.4 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA

Situação: Classificada

##### 3. Empresas Vencedoras:

3.1 SUPERMERCADO LINK LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.948.438/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens Lote 01 – Alimentação – Itens: 03,07,11,13,14,15,19,20,24, incluindo a importância de R\$ 23.777,40 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

3.2 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 12.144.385/0001-79, com sua sede social na Rua Dom Pedro II, nº 450, Centro, Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, para o fornecimento dos Itens: Lote 01 – Alimentação – Itens: 08,21,22,23,25 Totalizando a importância de R\$ 3.685,70 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,05,06,09,10,16 totalizando a importância de R\$ 28.470,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

3.4 ZANELTIN & ZANELTIN LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 10.338.794/0001-51, com sua sede social à Rua Soledade, nº 924, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos Itens: Lote: 01 – Alimentação – Itens: 02,04,12,17,18, totalizando a importância de R\$ 38.387,00 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais).

#### 4. Data da Abertura:

4.0 A Licitação Pregão Presencial nº 042/2017 de 20 de abril de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05 de maio de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná em 05 de maio de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA da Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 042/2017, lavrada em 05 de maio de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche.

**EMPRESA:** Supermercado Link Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 03,07,11,13,14,15,19,20,24.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.777,40 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**EMPRESA:** A.E.M Oeste Comercial Eireli

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 08,21,22,23,25

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.685,70 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**EMPRESA:** Graciela Bernadete Tombini Paris

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 01,05,06,09,10,16.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.470,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

**EMPRESA:** Zaneltin & Zaneltin Ltda.

Lote: 01 – Alimentação – Itens: 02,04,12,17,18.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.387,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 94.920,80 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

**DATA:** 09 de maio de 2017

**INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

11/05/2017